



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Balanços/balancetes	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4403, de 13 de novembro de 2024

“Dispõe sobre atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2025”.

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de disciplinar a atribuição de classes e/ou aulas aos professores efetivos da Rede Municipal e do Processo Seletivo que pretendem atuar na Rede Municipal de Ensino

Decreta

Art. 1º Cabe ao Departamento Municipal de Educação tomar as providências necessárias à execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e/ou aulas aos professores efetivos e aos professores aprovados e classificados no Processo Seletivo.

Art. 2º A classificação dos professores efetivos da rede municipal obedecerá aos critérios de atribuição na seguinte conformidade:

I - Tempo de exercício no magistério, desde que não concomitante contar-se-á de acordo com o nível de pontuação: 0,001 ponto por dia para Magistério Público, 0,005 por dia para Magistério Municipal, 0,015 por dia no Magistério no cargo e 0,005 por dia na Unidade Escolar, salientando que as faltas médicas serão descontadas para efeito de atribuição, exceto afastamento junto ao INSS;

II - os cursos de atualização serão considerados anualmente com o valor de 0,00333 por hora, sendo limitado o total de 200 horas/ano, não sendo válidos os cursos oferecidos pela Diretoria Municipal da Educação;

III - diploma ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena nos termos da Lei, no campo de atuação específica do docente vale 5,0 (cinco) pontos (máximo 5,0 (cinco) pontos);

IV - cursos de Aperfeiçoamento/Acadêmicos seguem a seguinte pontuação:

a - Pós-Graduação a partir de 360 horas (trezentas e sessenta horas): Lato Sensu: 2,0 (dois) pontos (máximo dois pontos);

b - Mestrado: 5,0 (cinco) pontos (máximo cinco pontos);

c - Doutorado: 10,0 (dez) pontos (máximo dez pontos).

Art. 3º Os professores serão classificados em ordem decrescente da somatória de pontos obtidos, sendo que, na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que possuir maior idade e maior tempo de serviço.

Art. 4º Será permitida somente uma permuta entre

docentes efetivos no mesmo cargo/função. Os interessados deverão assinar a permuta, impreterivelmente, logo após a atribuição.

Art. 5º Fica permitida a troca de sedes entre professores efetivos da rede municipal, até 01 (um) dia após a atribuição.

Art. 6º A acumulação remunerada de dois cargos ou duas funções docentes, poderá ser exercida desde que:

I - O somatório das cargas horárias dos cargos/funções não exceda o limite de 40 (quarenta) horas no município;

II - haja compatibilidade de horário, consideradas no cargo/função docente, inclusive as Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), integrantes de sua carga horária, bem como as Atividades Culturais e de Lazer (ACL) como consta no Calendário Escolar;

III - haja compatibilidade de horário de horário, consideradas no cargo/função docente, as capacitações e/ou formações continuadas oferecidas pelo Departamento Municipal da Educação.

§1º O professor ou qualquer outro cargo do Quadro do Magistério Municipal deverá apresentar em até 15 (quinze) dias do início do ano letivo de 2024, documento hábil para comprovação de sua carga horária junto a outro ente público, para efeito de acúmulo de cargos/funções/empregos públicos, tendo ciência de que o horário que consta em seu acúmulo é o horário que deverá ser cumprido nas Unidades Escolares.

§2º É de responsabilidade do professor comunicar, imediatamente, à Unidade Escolar, qualquer alteração de sua situação funcional.

Art. 7º Será oferecida aos professores titulares de cargo do Quadro do Magistério Municipal, caso haja disponibilidades, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 2.299/2012, a alteração de carga horária para 40 (quarenta) aulas semanais, sendo 26 (vinte e seis) aulas com alunos e 14 em ATP (Atividade de Trabalho Pedagógico) sendo: 07 (sete) Individuais na Unidade Escolar, 02 (duas) Coletivas na Unidade Escolar e 05 (cinco) Livres em local de livre escolha, obedecido os seguintes critérios:

I - Tempo de serviço do cargo. Em caso de empate, será considerado o maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal.

§ 1º Uma vez feita a opção pela jornada máxima de 40 (quarenta) aulas semanais, fica o docente impedido de reduzi-la, durante o ano letivo.

§ 2º Os docentes afastados sem vencimentos, ficam impedidos de optar pela jornada máxima de 40 (quarenta) aulas.

§ 3º Os docentes com carga horária de 40 (quarenta) aulas semanais que ministrarem aulas em mais de uma Unidade Escolar, deverão distribuir as horas de ATP em todas as Unidades.

Art. 8º Os professores de Educação Infantil e Fundamental I com jornada ampliada, por meio de carga suplementar, deverão escolher as aulas no período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 3 de 41

contrário da sua sala, exceto se não houver.

Parágrafo único. O docente com jornada ampliada que optar pela escolha do projeto da Educação Infantil, terá a permanência de 1 (uma) hora/aula semanal junto ao berçário de sua Unidade Escolar.

Art. 9º Caso haja afastamento acima de 15 (quinze) dias, a turma/aula será ministrada pelo Professor Assistente lotado na referida Unidade Escolar do período do afastamento. Caso este opte por não assumir ou já tenha assumido outro afastamento, será oferecido para o Professor Assistente da referida Unidade do outro período.

Art. 10 Toda Unidade Escolar deverá contar com pelo menos 1(um) Professor Assistente.

§ 1º O Professor Assistente deverá cumprir todo o período de substituição do dia, quando houver, não podendo deixar de substituir a 5ª aula.

§2º O Professor Assistente com sede na EMEI Marisa Gomes Chambrone deverá ministrar 1 (uma) hora/aula semanal do Projeto de Educação Infantil junto ao berçário.

§3º O Professor Assistente com sede na EMEI Marisa Gomes Chambrone ficará à disposição das demais unidades escolares, quando houver necessidade de substituição.

Art. 11 Em caso de rescisão de contrato ou exoneração de professor, a classe / aulas será atribuída ao professor que, eventualmente, estiver adido e/ou sem função. Posteriormente, será atribuído ao professor classificado no Processo Seletivo.

Art. 12 Os professores classificados no Processo seletivo terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de atribuição, para desistência.

Art. 13 Fica vedado ao professor titular de cargo, em afastamento para o ano letivo de 2025, da Educação Infantil a escolha da turma da 2ª Etapa e ao Fundamental I, a escolha da turma do 1º ano e 2º ano.

Art. 14 O professor titular de cargo que ficar adido ou estiver à disposição da administração devido à redução de classes/aulas deverá escolher dentre as unidades (que tenham aulas/classes livres) onde ministrará aulas durante o período letivo, ou poderão ser atribuídas a este, aulas de reforço ou projeto, a critério do Departamento Municipal da Educação, garantindo sua pontuação normalmente em sua sede.

Art. 15 Os docentes em afastamento ou designados em outro órgão ou função fora do Quadro do Magistério, não participarão da atribuição de aulas.

Art. 16 O docente que se encontrar em licença ou afastamento a qualquer título não poderá concorrer a atribuição de classes/aulas durante o ano, exceto o titular de cargo, para constituição obrigatória de jornada, salvo em licença gestante.

Art. 17 O Professor de Educação Básica II classificado no Processo Seletivo poderá optar por qualquer quantidade de horas/aulas, respeitando o mínimo de 10 (dez) aulas.

Art. 18 O docente classificado no Processo Seletivo que desistir das aulas, terá a penalidade de multa, de acordo com a CLT.

Art. 19 O professor contratado deverá permanecer na Unidade Escolar, à disposição do município, respeitando sua jornada de trabalho, durante o período de férias do mês de julho e, caso haja retorno do titular de cargo, até o término do contrato. O mesmo segue ao titular de cargo que não tenha o tempo adquirido para aquisição de férias.

Art. 20 É de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar comunicar ao Departamento Municipal da Educação sobre a desistência do professor.

Art. 21 Os horários de ATPC serão fixados da forma a seguir determinada:

I - Educação Infantil: às terças-feiras

II - Ensino Fundamental I - às quartas-feiras

III - Ensino Fundamental II - às segundas-feiras

Art. 22 As aulas de reforço e/ou de projetos serão atribuídas como carga adicional, primeiramente, aos professores titulares de cargo interessados que não tenham sua jornada de trabalho completa, devidamente inscritos no Departamento Municipal da Educação, em datas previamente estipuladas. Fica o Departamento responsável por estabelecer critérios para atribuição dessas aulas/turmas, junto aos diretores de escola e membros do Conselho Municipal da Educação.

Art. 23 O Departamento Municipal da Educação, em conformidade com a legislação municipal, implementará durante o ano letivo, os critérios estabelecidos na referida lei.

Art. 24 O Departamento Municipal da Educação terá a competência para classificação e atribuição de classes e/ou aulas, nas formas deste Decreto.

Art. 25 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia durante o ano letivo de 2025.

Art. 26 Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 4282, de 21 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Caregaro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 4 de 41

Portarias



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Portaria nº 5480 De 12 de novembro de 2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor **VANDERLEI APARECIDO PAULO DA SILVA**, Gestor Finanças Públicas, Contabilidade e Orçamento, Contador, CRC nº 1SP203356/0-5, para responder pelas funções de **GESTOR** financeiro, e a senhora **GABRIELLA VICENÇOTTO GUERATO**, Engenheira Civil devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 5070206584, para responder pelas funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** do convênio nº 102626/2023 firmado com a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 5 de 41



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Portaria nº 5481
De 12 de novembro de 2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor **VANDERLEI APARECIDO PAULO DA SILVA**, Gestor Finanças Públicas, Contabilidade e Orçamento, Contador, CRC nº 1SP203356/0-5, para responder pelas funções de **GESTOR** financeiro, e a senhora **GABRIELLA VICENÇOTTO GUERATO**, Engenheira Civil devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 5070206584, para responder pelas funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** do convênio nº 101633/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 6 de 41



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Portaria nº 5482
De 12 de novembro de 2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor **VANDERLEI APARECIDO PAULO DA SILVA**, Gestor Finanças Públicas, Contabilidade e Orçamento, Contador, CRC nº 1SP203356/0-5, para responder pelas funções de **GESTOR** financeiro, e a senhora **GABRIELLA VICENÇOTTO GUERATO**, Engenheira Civil devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 5070206584, para responder pelas funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** do convênio nº 103110/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 7 de 41

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 32/2024

Processo Administrativo: 037/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE PVC, GALVANIZADOS E DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, HABITAÇÃO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual a presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	001.054.089	TUBO PVC 1/2 ROSCAVEL Marca: LUPERPLAS	BAR	100	30,00	3.000,00
Não						
Total do Proponente						3.000,00
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	001.046.590	TUBO PVC ROSCAVEL 3/4 (BARRA 6M) Marca: PLASTILIT	BAR	263	15,70	4.129,10
Não						
10	001.046.750	TUBO PVC 100MM SOLDÁVEL (BARRA 6M) Marca: HIDROTAM	UN	113	69,00	7.797,00
Não						
12	001.046.752	TUBO, PVC RÍGIDO, 150MM, JEI, OCRE, LISO (BARRA 6M) Marca: HIDROTAM	UN	113	209,00	23.617,00
Não						
13	001.046.755	TUBO DEFOFO, PVC, 200MM, JEI, AZUL (BARRA 6M) Marca: HIDROTAM	UN	100	686,00	68.600,00
Não						
14	001.046.756	TUBO, PVC RÍGIDO, 300MM, JEI, OCRE, LISO (BARRA 6M) Marca: HIDROTAM	UN	100	799,00	79.900,00
Não						
15	001.046.758	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 2" (BARRA 6M) Marca: TUPER	UN	150	500,00	75.000,00
Não						
16	001.046.759	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 3" (BARRA 6M) Marca: TUPER	UN	150	700,00	105.000,00
Não						
17	001.042.940	TUBO PVC OCRE JEI 100MM Marca: HIDROTAM	UN	100	104,00	10.400,00
Não						
18	001.054.087	TUBO DEFOFO, PVC, 150MM, JEI, AZUL Marca: HIDROTAM	BAR	80	411,00	32.880,00
Não						
19	001.054.088	TUBO DEFOFO, PVC, 100MM, JEI, AZUL: Marca: HIDROTAM	BAR	80	219,00	17.520,00
Não						
21	001.046.757	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" (BARRA 6M) Marca: TUPER	UN	90	409,00	36.810,00
Não						
24	001.046.590	TUBO PVC ROSCAVEL 3/4 (BARRA 6M) Marca: PLASTILIT	BAR	87	15,70	1.365,90
Sim						
25	001.046.748	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM (BARRA 6M) Marca: PLASTILIT	UN	87	115,00	10.005,00
Sim						
26	001.046.749	TUBO EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DE 85MM, SOLDÁVEL, MARROM (BARRA 6M) Marca: PLASTILIT	UN	50	260,00	13.000,00
Sim						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 8 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

27	001.046.750	TUBO PVC 100MM SOLDAVEL (BARRA 6M) Marca: HIDROTAM	UN	37	127,00	4.699,00
Sim						
28	001.046.751	TUBO PVC 150MM DE ESGOTO (BARRA 6M) Marca: PLASTILIT	UN	50	186,00	9.300,00
Sim						
29	001.046.752	TUBO, PVC RIGIDO, 150MM, JEI, OCRE, LISO (BARRA 6M) Marca: HIDROTAM	UN	37	299,00	11.063,00
Sim						
		Total do Proponente				511.086,00
Item	Código	M.M.G. COMÉRCIO DE MAT. DE COONSTRUÇÃO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		CNPJ: 07.534.344/0001-20				
LC147		RUA LOPES DE CARVALHO, Nº 293 - MADALENA, RECIFE - SP				
		Telefone: (81)98261-0355				
		Descrição do Produto/Serviço				
8	001.046.748	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM (BARRA 6M) Marca: HIDROPLAST	UN	263	91,00	23.933,00
Não						
9	001.046.749	TUBO EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL DE 85MM, SOLDÁVEL, MARROM (BARRA 6M) Marca: HIDROPLAST	UN	150	105,00	15.750,00
Não						
11	001.046.751	TUBO PVC 150MM DE ESGOTO (BARRA 6M) Marca: HIDROPLAST	UN	150	150,00	22.500,00
Não						
		Total do Proponente				62.183,00

Ribeirão Bonito, 13 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 9 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 30/2024

Processo Administrativo: 031/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DO CIDADÃO INTEGRADO, EM PLATAFORMA WEB, PARA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APLICANDO AS MELHORES PRÁTICAS EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, COMPREENDENDO: GESTÃO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO DE PÓS-IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS BÁSICOS.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual a presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	SW SISTEMAS DE GESTÃO WEB LTDA CNPJ: 72.845.100/0001-20 rua manoel ferraz de arruda campos, 565 - sala 49, piracicaba - SP Telefone: (19)34337- 704 LOTE UNICO	385.000,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			385.000,00

Ribeirão Bonito, 13 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 10 de 41

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2024

Despesa Empenhada

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	7.540.498,74	55.429.155,10	ORÇAMENTÁRIA	5.457.223,35	56.309.338,19
RECEITAS CORRENTES	5.983.651,58	58.244.385,54			
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	503.054,95	5.510.545,13	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	77.121,13	709.985,16	04 Administração	734.038,58	8.977.229,94
16 RECEITA DE SERVIÇOS	225.409,79	2.153.093,63	06 Segurança Pública		102.750,00
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.021.182,72	48.797.669,84	08 Assistência Social	67.508,80	1.896.598,22
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.882,99	1.073.091,78	10 Saúde	487.051,78	15.088.693,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.239.000,00	3.299.900,49	11 Trabalho		
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.239.000,00	2.239.000,00	12 Educação	1.903.730,44	20.073.911,29
22 ALIENAÇÃO DE BENS			13 Cultura	307.303,65	1.206.353,66
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.060.900,49	15 Urbanismo	1.691.919,21	5.586.798,16
DEDUÇÕES	-682.152,84	-6.115.130,93	17 Saneamento	108.887,36	1.424.842,23
90 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-682.152,84	-6.115.130,93	20 Agricultura	1.064,56	89.864,25
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.616.488,00	57.057.948,17	22 Indústria		
DESPESA	5.212.806,77	53.654.586,04	23 Comércio e Serviços		
DESPESA ORCAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR	5.542.317,42	55.654.020,24	26 Transporte	84.163,96	1.121.838,45
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-329.510,65	-1.999.434,20	27 Desporto e Lazer	71.555,01	740.458,47
DEVEDORES DIVERSOS	7.459,47	88.807,29	99 Reserva		
9003 Salário Maternidade		20.651,30	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.589.799,75	51.247.615,45
9054 Salário Família FUNDEB 70%	744,48	6.973,30	DESPESA	5.648.165,28	43.089.998,91
9056 Salário Maternidade - FUNDEB 70%	4.791,75	42.602,05	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	5.648.198,28	43.216.475,80
9001 Salário Família	1.923,24	18.580,64	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-33,00	-126.476,89
CONSIGNAÇÕES	380.212,14	3.163.481,89	DEVEDORES DIVERSOS	7.471,88	86.708,86
9006 INSS - Pessoa Jurídica - Prestação de Serviços	25.270,08	197.740,85	9003 Salário Maternidade		20.388,18
9009 Pensões Alimentícias	2.584,45	28.200,76	9054 Salário Família FUNDEB 70%	756,89	6.985,71
9011 Sindicato	866,76	8.090,42	9056 Salário Maternidade - FUNDEB 70%	4.791,75	42.602,05
9012 Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil	2.208,60	18.508,78	9001 Salário Família	1.923,24	16.732,92
9013 Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal	2.322,16	21.536,26	RESTOS A PAGAR	383.454,05	3.084.331,25
9015 Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A	54.450,80	489.596,63	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.083.059,84
9016 Desconto por Ordem Judicial	2.457,53	12.287,65	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	383.454,05	2.001.271,41
9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	59.955,38	508.579,13	CONSIGNAÇÕES	376.167,14	3.247.682,68
9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	23.958,29	223.640,69	9006 INSS - Pessoa Jurídica - Prestação de Serviços	22.680,90	195.151,67
9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	92.035,71	782.394,64	9009 Pensões Alimentícias	2.584,45	28.200,76
9060 Pensões Alimentícias - FUNDEB 70%	423,60	3.812,40	9011 Sindicato	866,76	8.090,42
9062 UNIMED - FUNDEB 70%	36.745,76	281.391,79	9012 Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil	2.208,60	18.508,78
9066 Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	7.381,15	46.920,63	9013 Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal	2.322,16	21.488,64
9068 Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	65.892,89	501.021,55	9015 Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A	54.450,80	489.026,97
9070 Emprestimos CEF - FUNDEB 70%	2.399,14	29.547,21	9016 Desconto por Ordem Judicial	2.457,53	12.287,65
9064 Sindicato - FUNDEB 70%	1.259,84	10.212,50	9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	58.201,47	598.625,53
CREDORES DIVERSOS	16.009,62	151.072,95	9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	23.958,29	222.202,91
9020 BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo	3.000,90	3.000,90	9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	92.333,80	782.268,71
9021 Honorários de Sucumbencia Advocaticia	5.108,63	44.066,47	9060 Pensões Alimentícias - FUNDEB 70%	423,60	3.812,40
9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	7.900,09	104.005,58	9062 UNIMED - FUNDEB 70%	36.745,76	281.391,79
Total ->	13.156.986,74	112.487.103,27	9066 Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	7.381,15	46.920,63
=> SALDO ANTERIOR	11.165.767,86	7.345.581,87	9068 Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	65.892,89	499.946,11
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.176.856,89	3.540.202,81	9070 Emprestimos CEF - FUNDEB 70%	2.399,14	29.547,21
BANCO CONTA VINCULADA	4.988.910,97	3.805.379,06	9064 Sindicato - FUNDEB 70%	1.259,84	10.212,50
Total SALDO ANTERIOR	11.165.767,86	7.345.581,87	CREDORES DIVERSOS	14.541,40	138.893,75
TOTAL DA RECEITA	24.322.754,60	119.832.685,14	9020 BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo	3.000,00	3.000,00
			9021 Honorários de Sucumbencia Advocaticia	2.758,84	43.511,64
			9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	8.782,56	92.382,11
			TRANSFERÊNCIAS FINAN	160.000,00	1.600.000,00
			7012 REPASSE CONCEDIDO A 00003 - CAMARA MUNICIPAL DE RI	160.000,00	1.600.000,00
			Total ->	12.047.023,10	107.556.953,64
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	12.275.731,50	12.275.731,50
			BANCO CONTA MOVIMENTO	5.230.278,06	5.230.278,06
			BANCO CONTA VINCULADA	7.045.453,44	7.045.453,44
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	12.275.731,50	12.275.731,50
			TOTAL DA DESPESA	24.322.754,60	119.832.685,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 11 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2024

Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	7.540.498,74	55.429.155,10	ORÇAMENTÁRIA	5.892.581,86	45.744.751,06
RECEITAS CORRENTES	5.983.651,58	58.244.385,54	01 Legislativa		
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	503.054,95	5.510.545,13	04 Administração	963.349,90	7.234.239,04
13 RECEITA PATRIMONIAL	77.121,13	709.985,16	06 Segurança Pública	16.291,84	82.733,12
16 RECEITA DE SERVIÇOS	225.409,79	2.153.093,63	08 Assistência Social	160.204,38	1.544.248,57
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.021.182,72	48.797.669,84	10 Saúde	1.653.838,42	11.771.918,44
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.882,99	1.073.091,78	11 Trabalho		
RECEITAS DE CAPITAL	2.239.000,00	3.299.900,49	12 Educação	2.347.807,83	18.129.401,88
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.239.000,00	2.239.000,00	13 Cultura	39.031,57	701.665,96
22 ALIENAÇÃO DE BENS			15 Urbanismo	355.350,25	3.344.990,19
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.060.900,49	17 Saneamento	126.867,33	1.183.027,19
DEDUÇÕES	-682.152,84	-6.115.130,93	20 Agricultura	1.172,20	88.799,69
90 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-682.152,84	-6.115.130,93	22 Indústria		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	403.681,23	3.403.362,13	23 Comércio e Serviços		
DEVEDORES DIVERSOS	7.459,47	88.807,29	26 Transporte	164.672,72	1.003.765,34
9003 Salário Maternidade		20.651,30	27 Desporto e Lazer	63.995,42	659.961,64
9054 Salário Família FUNDEB 70%	744,48	6.973,30	99 Reserva		
9056 Salário Maternidade - FUNDEB 70%	4.791,75	42.602,05	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	941.634,47	8.157.616,54
9001 Salário Família	1.923,24	18.580,64	DEVEDORES DIVERSOS	7.471,88	86.708,86
CONSIGNAÇÕES	380.212,14	3.163.481,89	9003 Salário Maternidade		20.388,18
9006 INSS - Pessoa Jurídica - Prestação de Serviços	25.270,08	197.740,85	9054 Salário Família FUNDEB 70%	756,89	6.985,71
9009 Pensões Alimentícias	2.584,45	28.200,76	9056 Salário Maternidade - FUNDEB 70%	4.791,75	42.602,05
9011 Sindicato	866,76	8.090,42	9001 Salário Família	1.923,24	16.732,92
9012 Empréstimos de Funcionários - Banco do Brasil	2.208,60	18.508,78	RESTOS A PAGAR	383.454,05	3.084.331,25
9013 Empréstimos Bancários - Caixa Econômica Federal	2.322,16	21.536,26	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.083.059,84
9015 Empréstimos Bancários - Bradesco S/A	54.450,80	489.596,63	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	383.454,05	2.001.271,41
9016 Desconto por Ordem Judicial	2.457,53	12.287,65	CONSIGNAÇÕES	376.167,14	3.247.682,68
9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	59.955,38	508.579,13	9006 INSS - Pessoa Jurídica - Prestação de Serviços	22.680,90	195.151,67
9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	23.958,29	223.640,69	9009 Pensões Alimentícias	2.584,45	28.200,76
9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	92.035,71	782.394,64	9011 Sindicato	866,76	8.090,42
9060 Pensões Alimentícias - FUNDEB 70%	423,60	3.812,40	9012 Empréstimos de Funcionários - Banco do Brasil	2.208,60	18.508,78
9062 UNIMED - FUNDEB 70%	36.745,76	281.391,79	9013 Empréstimos Bancários - Caixa Econômica Federal	2.322,16	21.488,64
9066 Empréstimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	7.381,15	46.920,63	9015 Empréstimos Bancários - Bradesco S/A	54.450,80	489.026,97
9068 Empréstimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	65.892,89	501.021,55	9016 Desconto por Ordem Judicial	2.457,53	12.287,65
9070 Empréstimos CEF - FUNDEB 70%	2.399,14	29.547,21	9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	58.201,47	598.625,53
9064 Sindicato - FUNDEB 70%	1.259,84	10.212,50	9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	23.958,29	222.202,91
CREDORES DIVERSOS	16.009,62	151.072,95	9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	92.333,80	782.268,71
9020 BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo	3.000,90	3.000,90	9060 Pensões Alimentícias - FUNDEB 70%	423,60	3.812,40
9021 Honorários de Sucumbência Advocacia	5.108,63	44.066,47	9062 UNIMED - FUNDEB 70%	36.745,76	281.391,79
9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	7.900,09	104.005,58	9066 Empréstimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	7.381,15	46.920,63
Total ->	7.944.179,97	58.832.517,23	9068 Empréstimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	65.892,89	499.946,11
=> SALDO ANTERIOR	11.165.767,86	7.345.581,87	9070 Empréstimos CEF - FUNDEB 70%	2.399,14	29.547,21
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.176.856,89	3.540.202,81	9064 Sindicato - FUNDEB 70%	1.259,84	10.212,50
BANCO CONTA VINCULADA	4.988.910,97	3.805.379,06	CREDORES DIVERSOS	14.541,40	138.893,75
Total SALDO ANTERIOR	11.165.767,86	7.345.581,87	9020 BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo	3.000,00	3.000,00
TOTAL DA RECEITA	19.109.947,83	66.178.099,10	9021 Honorários de Sucumbência Advocacia	2.758,84	43.511,64
			9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	8.782,56	92.382,11
			TRANSFERÊNCIAS FINAN	160.000,00	1.600.000,00
			7012 REPASSE CONCEDIDO A 00003 - CAMARA MUNICIPAL DE RI	160.000,00	1.600.000,00
			Total ->	6.834.216,33	53.902.367,60
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	12.275.731,50	12.275.731,50
			BANCO CONTA MOVIMENTO	5.230.278,06	5.230.278,06
			BANCO CONTA VINCULADA	7.045.453,44	7.045.453,44
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	12.275.731,50	12.275.731,50
			TOTAL DA DESPESA	19.109.947,83	66.178.099,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 12 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

1 de 13

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00			RECEITAS CORRENTES.	68.024.190,00	2.260.733,96	5.983.651,58	58.244.385,54	-9.779.804,46
1100.00.0.0.00.00			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.479.110,42	5.007.490,18	503.054,95	5.510.545,13	-1.968.565,29
1110.00.0.0.00.00			IMPOSTOS	4.872.685,88	3.925.321,86	408.647,16	4.333.969,02	-538.716,86
1112.00.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.173.078,23	1.831.128,39	85.640,62	1.916.769,01	-256.309,22
1112.50.0.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	1.016.214,95	846.327,08	63.174,64	909.501,72	-106.713,23
1112.50.0.1.00.01	001	110 000	IPTU - PRINCIPAL	482.952,24	746.558,07	55.863,61	802.421,68	319.469,44
1112.50.0.1.00.02	002	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO	201.258,37	0,00	25,68	25,68	-201.232,69
1112.50.0.1.00.03	003	110 000	IPTU - SAÚDE	120.738,22	0,00	0,00	0,00	-120.738,22
1112.50.0.2.00.01	004	110 000	IPTU - PRINCIPAL - MULTA E JUROS	5.222,82	1.596,15	413,43	2.009,58	-3.213,24
1112.50.0.2.00.02	005	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - MULTA E JUROS	2.176,59	0,00	0,00	0,00	-2.176,59
1112.50.0.2.00.03	006	110 000	IPTU - SAÚDE - MULTA E JUROS	1.305,96	0,00	0,00	0,00	-1.305,96
1112.50.0.3.00.01	007	110 000	IPTU - PRINCIPAL - DIVIDA ATIVA	62.444,00	54.874,65	2.962,25	57.836,90	-4.607,10
1112.50.0.3.00.02	008	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - DIVIDA ATIVA	26.025,75	0,00	0,00	0,00	-26.025,75
1112.50.0.3.00.03	009	110 000	IPTU - SAÚDE - DIVIDA ATIVA	15.613,82	0,00	0,00	0,00	-15.613,82
1112.50.0.4.00.01	010	110 000	IPTU - PRINCIPAL - DIV. ATIVA MULTA E JUROS	59.080,58	43.298,21	3.909,67	47.207,88	-11.872,70
1112.50.0.4.00.02	011	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - DIV.ATIVA MULTA E JUROS	24.624,24	0,00	0,00	0,00	-24.624,24
1112.50.0.4.00.03	012	110 000	IPTU - SAÚDE - DIV.ATIVA MULTA E JUROS	14.772,36	0,00	0,00	0,00	-14.772,36
1112.53.0.0.00.00			ITBI-"INTER VIVOS"	1.156.863,28	984.801,31	22.465,98	1.007.267,29	-149.595,99
1112.53.0.1.00.01	013	110 000	ITBI - PRINCIPAL	694.117,92	984.801,31	22.465,98	1.007.267,29	313.149,37
1112.53.0.1.00.02	014	110 000	ITBI - EDUCAÇÃO	289.215,86	0,00	0,00	0,00	-289.215,86
1112.53.0.1.00.03	015	110 000	ITBI - SAÚDE	173.529,50	0,00	0,00	0,00	-173.529,50
1113.00.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUR	1.188.129,97	1.002.103,38	135.865,04	1.137.968,42	-50.161,55
1113.03.0.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.188.129,97	1.002.103,38	135.865,04	1.137.968,42	-50.161,55
1113.03.1.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.038.129,97	835.423,53	99.566,16	934.989,69	-103.140,28
1113.03.1.1.00.01	019	110 000	IRRF - PRINCIPAL TRABALHO	207.386,75	182.328,39	23.071,13	205.399,52	-1.987,23
1113.03.1.1.00.02	020	110 000	IRRF - EDUCAÇÃO TRABALHO	708.384,29	564.001,31	68.901,86	632.903,17	-75.481,12
1113.03.1.1.00.03	021	110 000	IRRF - SAÚDE TRABALHO	122.358,93	89.093,83	7.593,17	96.687,00	-25.671,93
1113.03.4.0.00.00			IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	150.000,00	166.679,85	36.298,88	202.978,73	52.978,73
1113.03.4.1.00.01	208	110 000	IRRF - OUTROS REND.-PRINCIPAL IN RFB 2145/2023	150.000,00	166.679,85	36.298,88	202.978,73	52.978,73
1114.00.0.0.00.00			IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULACÃO MERCADORIAS SERVICOS	1.511.477,68	1.092.090,09	187.141,50	1.279.231,59	-232.246,09
1114.51.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.511.477,68	1.092.090,09	187.141,50	1.279.231,59	-232.246,09
1114.51.1.0.00.00			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.511.477,68	1.092.090,09	187.141,50	1.279.231,59	-232.246,09
1114.51.1.1.00.01	022	110 000	ISSQN - PRINCIPAL	883.029,05	1.044.283,90	185.959,57	1.230.243,47	347.214,42
1114.51.1.1.00.02	023	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO	367.930,16	27.502,77	0,00	27.502,77	-340.427,39
1114.51.1.1.00.03	024	110 000	ISSQN - SAÚDE	220.757,82	1.260,86	0,00	1.260,86	-219.496,96
1114.51.1.2.00.01	025	110 000	ISSQN - PRINCIPAL MULTA E JUROS	4.999,07	2.966,22	30,04	2.996,26	-2.002,81
1114.51.1.2.00.02	026	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS	2.083,11	0,00	0,00	0,00	-2.083,11
1114.51.1.2.00.03	027	110 000	ISSQN - SAÚDE MULTA E JUROS	1.249,82	0,00	0,00	0,00	-1.249,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 13 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

2 de 13

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1114.51.1.3.00.01	028	110 000	ISSQN - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	10.231,34	6.159,21	430,37	6.589,58	-3.641,76
1114.51.1.3.00.02	029	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA	4.264,34	0,00	0,00	0,00	-4.264,34
1114.51.1.3.00.03	030	110 000	ISSQN - SAÚDE DIVIDA ATIVA	2.558,31	0,00	0,00	0,00	-2.558,31
1114.51.1.4.00.01	031	110 000	ISSQN - PRINCIPAL MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	8.624,21	9.917,13	721,52	10.638,65	2.014,44
1114.51.1.4.00.02	032	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	3.594,20	0,00	0,00	0,00	-3.594,20
1114.51.1.4.00.03	033	110 000	ISSQN - SAÚDE MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	2.156,25	0,00	0,00	0,00	-2.156,25
1120.00.0.0.00.00			TAXAS	2.588.158,17	1.077.094,80	93.875,42	1.170.970,22	-1.417.187,95
1121.00.0.0.00.00			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.575.365,64	1.073.059,93	93.217,15	1.166.277,08	-1.409.088,56
1121.01.0.0.00.00			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.564.988,83	1.063.206,39	92.059,86	1.155.266,25	-1.409.722,58
1121.01.0.1.00.01	034	110 000	TX. SERV.- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	23.108,22	9.563,89	9.075,13	18.639,02	-4.469,20
1121.01.0.1.00.02	035	110 000	TX. SERV.- TERMINAL RODOVIÁRIO	10.307,76	8.915,94	243,76	9.159,70	-1.148,06
1121.01.0.1.00.03	036	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO DE VIAS	687.779,95	2.195,46	55,89	2.251,35	-685.528,60
1121.01.0.1.00.04	037	110 000	TX. SERV. - LIMPEZA PÚBLICA	1.170.216,92	716.176,80	53.883,93	770.060,73	-400.156,19
1121.01.0.1.00.05	038	110 000	TX. SERV.- CEMITÉRIO	41.209,32	29.295,23	8.548,37	37.843,60	-3.365,72
1121.01.0.1.00.06	039	110 000	TX. SERV.- EMOLUMENTOS E PROC.ADMINISTRATIVOS	40.665,57	33.974,13	2.649,32	36.623,45	-4.042,12
1121.01.0.2.00.00	040	110 000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	82,19	11.752,21	350,25	12.102,46	12.020,27
1121.01.0.2.00.01	041	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO DE VIAS MULTAS E JUROS	5.069,00	535,29	61,91	597,20	-4.471,80
1121.01.0.3.00.01	042	110 000	TX. SERV. - LICENÇA DE FUNC. DIVIDA ATIVA	20.526,59	14.140,84	381,22	14.522,06	-6.004,53
1121.01.0.3.00.03	044	110 000	TX. SERV. - LIMPEZA PÚBLICA DIV. ATIVA	215.438,55	90.171,15	5.194,32	95.365,47	-120.073,08
1121.01.0.3.00.04	045	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO DE VIAS DIV. ATIVA	128.149,62	51.192,61	2.853,15	54.045,76	-74.103,86
1121.01.0.4.00.01	046	110 000	TX. SERV.- LIMP. PÚBLICA DIV. ATIVA MULTA E JUROS	140.376,11	60.938,77	5.548,12	66.486,89	-73.889,22
1121.01.0.4.00.02	047	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO VIAS DIV. ATIVA MULTA E JUROS	82.059,03	34.354,07	3.214,49	37.568,56	-44.490,47
1121.50.0.0.00.00			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.376,81	9.853,54	1.157,29	11.010,83	634,02
1121.50.0.1.00.00	048	110 000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIP	10.376,81	9.853,54	1.157,29	11.010,83	634,02
1122.00.0.0.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.792,53	4.034,87	658,27	4.693,14	-8.099,39
1122.01.0.0.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	12.792,53	4.034,87	658,27	4.693,14	-8.099,39
1122.01.0.2.00.01	049	110 000	TX. LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	10.699,74	2.173,59	521,89	2.695,48	-8.004,26
1122.01.0.3.00.01	050	110 000	TX. DE EXPEDIENTE - DIV.ATIVA	2.092,79	1.861,28	136,38	1.997,66	-95,13
1130.00.0.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	18.266,37	5.073,52	532,37	5.605,89	-12.660,48
1131.00.0.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	18.266,37	5.073,52	532,37	5.605,89	-12.660,48
1131.53.0.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CO	3.256,05	1.654,81	210,40	1.865,21	-1.390,84
1131.53.0.2.00.01	052	110 000	OUTRAS CONTRIB. MELHORIAS - MULTAS E JUROS	3.256,05	1.654,81	210,40	1.865,21	-1.390,84
1131.99.0.0.00.00			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.010,32	3.418,71	321,97	3.740,68	-11.269,64
1131.99.0.4.00.00	053	110 000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	15.010,32	3.418,71	321,97	3.740,68	-11.269,64
1300.00.0.0.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	1.300.158,33	632.864,03	77.121,13	709.985,16	-590.173,17
1310.00.0.0.00.00			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.940,48	19.360,86	1.385,72	20.746,58	3.806,10
1311.00.0.0.00.00			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.940,48	19.360,86	1.385,72	20.746,58	3.806,10
1311.01.0.0.00.00			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE C	16.940,48	19.360,86	1.385,72	20.746,58	3.806,10

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1041))
13/11/2024 14:31

Usuário: Vanderlei Paulo Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 14 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

3 de 13

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1311.01.1.0.00.00			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.940,48	19.360,86	1.385,72	20.746,58	3.806,10
1311.01.1.1.00.01	054	110	000 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	16.940,48	19.360,86	1.385,72	20.746,58	3.806,10
1320.00.0.0.00.00			VALORES MOBILIÁRIOS	1.283.217,85	613.503,17	75.735,41	689.238,58	-593.979,27
1321.00.0.0.00.00			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.283.217,85	613.503,17	75.735,41	689.238,58	-593.979,27
1321.01.0.0.00.00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	973.690,41	521.145,83	65.454,09	586.599,92	-387.090,49
1321.01.0.1.00.02	055	511	000 REMUNERAÇÃO - CRIANÇA FELIZ	1.393,56	207,17	4,71	211,88	-1.181,68
1321.01.0.1.00.05	056	231	000 REMUNERAÇÃO - BB 20006-9 PNATE	4.100,45	1.111,64	158,33	1.269,97	-2.830,48
1321.01.0.1.00.06	057	300	050 REMUNERAÇÃO - CEF 624000-5 EMENDA LOBE NETO	6.560,37	1.304,62	211,73	1.516,35	-5.044,02
1321.01.0.1.00.07	058	100	004 REMUNERAÇÃO - CEF CONV. 199213 13-55/2006 M. CIDADE	3.941,70	0,00	0,00	0,00	-3.941,70
1321.01.0.1.00.11	214	111	000 REMUNERAÇÃO - CEF EMENDA ARLINDO CHINAGLIA C/C 672	0,00	11.388,33	1.417,43	12.805,76	12.805,76
1321.01.0.1.00.12	063	312	002 REMUNERAÇÃO - BB SOCIAL COVID C/C 233318-8	805,07	499,88	61,88	561,76	-243,31
1321.01.0.1.00.13	064	283	000 REMUNERAÇÃO - FUNDEB	120.179,90	108.510,84	12.728,58	121.239,42	1.059,52
1321.01.0.1.00.14	065	110	000 REMUNERAÇÃO - REC. VENC. FNS	117.639,44	65.656,77	9.108,91	74.765,68	-42.873,76
1321.01.0.1.00.14	210	110	000 REMUNERAÇÃO - REC. VENC. FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.15	066	211	000 REMUNERAÇÃO - REC. VINCULADOS - MDE	17.747,81	3.046,12	494,05	3.540,17	-14.207,64
1321.01.0.1.00.16	067	100	009 REMUNERAÇÃO - REC VINCULADOS - CIDE	635,96	493,67	74,29	567,96	-68,00
1321.01.0.1.00.17	068	511	000 REMUNERAÇÃO - REC. VINCULADOS FNAS	3.669,89	545,61	62,51	608,12	-3.061,77
1321.01.0.1.00.18	069	511	000 REMUNERAÇÃO - FMASIGDBF - BOLSA FAMILIA	1.680,78	3.325,56	533,04	3.858,60	2.177,82
1321.01.0.1.00.19	070	220	002 REMUNERAÇÃO - QESE - BCO DO BRASIL C/C 6248	42.813,29	0,00	0,00	0,00	-42.813,29
1321.01.0.1.00.19	221	220	002 REMUNERAÇÃO - QESE - BCO DO BRASIL C/C 6248	0,00	11.773,63	208,54	11.982,17	11.982,17
1321.01.0.1.00.20	071	220	002 REMUNERAÇÃO - QESE CEF C/C 43790	290.277,23	0,00	0,00	0,00	-290.277,23
1321.01.0.1.00.20	220	220	002 REMUNERAÇÃO - QESE CEF C/C 43790	0,00	58.070,53	23,70	58.094,23	58.094,23
1321.01.0.1.00.22	072	221	000 REMUNERAÇÃO - PNAE - C/C4388	5.135,25	1.506,51	158,68	1.665,19	-3.470,06
1321.01.0.1.00.23	073	100	030 REMUNERAÇÃO - ROYALTIES - BB 55524-X	6.319,76	4.430,82	242,48	4.673,30	-1.646,46
1321.01.0.1.00.24	074	110	000 REMUNERAÇÃO - FDO. ESPECIAL - C/C 13539-9 BB40850	125.113,19	39.546,42	5.115,14	44.661,56	-80.451,63
1321.01.0.1.00.25	075	500	009 REMUNERAÇÃO - PAIF - BB C/C 19150-7	3.204,51	5.092,21	746,05	5.838,26	2.633,75
1321.01.0.1.00.26	076	311	000 REMUNERAÇÃO - AÇÃO ODONTOLÓGICA - C/C 19866-2	9.620,33	4.281,19	529,97	4.811,16	-4.809,17
1321.01.0.1.00.28	077	231	000 REMUNERAÇÃO - TRANSPORTE ALUNOS	2.250,00	0,00	0,00	0,00	-2.250,00
1321.01.0.1.00.29	078	110	000 REMUNERAÇÃO - MERENDA ESTADUAL C/C 15084-3	364,53	278,96	12,75	291,71	-72,82
1321.01.0.1.00.30	079	110	000 REMUNERAÇÃO - QUALIS - FMS C/C 17168-9 - 4761	145.043,09	80.615,34	10.445,32	91.060,66	-53.982,43
1321.01.0.1.00.31	080	110	000 REMUNERAÇÃO - ALIENAÇÃO DE BENS - BB C/C 17877-2	4.559,75	3.289,47	407,20	3.696,67	-863,08
1321.01.0.1.00.32	081	110	000 REMUNERAÇÃO - CAUÇÃO BB C/C 17570-6	496,25	308,13	38,15	346,28	-149,97
1321.01.0.1.00.34	082	110	000 REMUNERAÇÃO - PMRB FMCA - BB C/C 7700-3	18.416,40	11.513,98	1.417,82	12.931,80	-5.484,60
1321.01.0.1.00.35	083	511	000 REMUNERAÇÃO - IGD - SUS BB C/C 19515-4	1.279,31	1.106,56	136,98	1.243,54	-35,77
1321.01.0.1.00.38	085	511	000 REMUNERAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 18894-3	4.210,82	3.811,38	305,93	4.117,31	-93,51
1321.01.0.1.00.39	086	511	000 REMUNERAÇÃO - PROT.SOCIAL ESP. c/c 6256	9.380,07	1.215,66	2,88	1.218,54	-8.161,53
1321.01.0.1.00.40	217	110	000 REMUNERAÇÃO - EP.LOBBE NETO - CEF C/C 6240146-9 RED. (0,00	407,78	0,00	407,78	407,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 15 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

4 de 13

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.00.40	218	110 000	REMUNERAÇÃO - EP.LOBBE NETO - CEF C/C 6240146-9 RED. (0,00	3.109,95	384,53	3.494,48	3.494,48
1321.01.0.1.00.41	088	311 000	REMUNERAÇÃO - FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	11.723,87	6.899,92	215,92	7.115,84	-4.608,03
1321.01.0.1.00.42	215	300 037	REMUNERAÇÃO - EC.DEP. CEZINHA MADUREIRA - C/C 6257	0,00	13.476,51	1.024,95	14.501,46	14.501,46
1321.01.0.1.00.45	092	265 021	REMUNERAÇÃO FUNDEB 2 - EXERCICIO ANTERIOR	50,00	7,03	0,00	7,03	-42,97
1321.01.0.1.00.48	095	500 021	REMUNERAÇÃO - PROGR.BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO Ú	4.390,76	2.525,39	281,74	2.807,13	-1.583,63
1321.01.0.1.00.49	224	500 024	REMUNERAÇÃO - C/C 6261 COZINHA ALIMENTO	0,00	95,77	11,85	107,62	107,62
1321.01.0.1.00.50	190	293 001	REMUNERAÇÃO - BASICO EDUCAÇÃO PDDE	50,00	403,13	62,27	465,40	415,40
1321.01.0.1.00.52	192	100 067	REMUNERAÇÃO - C/C 6268 PISTA SKATE	10.637,07	6.604,75	817,60	7.422,35	-3.214,72
1321.01.0.1.00.52	227	100 067	REMUNERAÇÃO - C/C 6268 PISTA SKATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.53	209	100 066	REMUNERAÇÃO - PMRB AREA ESPORTES E LAZER - PEM	0,00	48,19	0,00	48,19	48,19
1321.01.0.1.00.54	212	100 075	REMUNERAÇÃO - CONV.Nº103110/2022 - NOSSA RUA CONTA	0,00	16,19	140,54	156,73	156,73
1321.01.0.1.00.55	211	100 068	REMUNERAÇÃO CONV.101622-RECAP C/C6274	0,00	1.480,58	21,55	1.502,13	1.502,13
1321.01.0.1.00.56	213	300 053	REMUNERAÇÃO - UBS JD.HELIANA CONV. 102809/2022 C/C62	0,00	1.460,05	2.155,77	3.615,82	3.615,82
1321.01.0.1.00.57	216	100 081	REMUNERAÇÃO - CEF C/C 0672.012-8 - CONTA 6280 EP.ARNA	0,00	18.811,91	2.341,38	21.153,29	21.153,29
1321.01.0.1.00.58	219	370 001	REMUNERAÇÃO - PISO ENFERMAGEM C/C 6277	0,00	0,20	0,02	0,22	0,22
1321.01.0.1.00.59	222	370 000	REMUNERAÇÃO - C/C 6283 PISO ENF.	0,00	1.148,14	44,83	1.192,97	1.192,97
1321.01.0.1.00.60	223	100 069	REMUNERAÇÃO C/C 6272 - FEHIDRO GUARAPIRANGA	0,00	2.428,71	232,55	2.661,26	2.661,26
1321.01.0.1.00.61	225	100 065	REMUNERAÇÃO - C/C 6276 - CONV.0101067/20222	0,00	6.883,38	13,55	6.896,93	6.896,93
1321.01.0.1.00.62	226	500 019	REMUNERAÇÃO - C/C 6261 COZINHA ALIMENTO	0,00	341,47	-23,85	317,62	317,62
1321.01.0.1.00.63	228	511 000	REMUNERAÇÃO - C/C 19895-1 PROT.SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.811,74	0,00	1.811,74	1.811,74
1321.01.0.1.00.64	229	111 000	REMUNERAÇÃO - C/C 17877-2 ALIENAÇÃO DE BENS RED.608:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.65	238	100 007	REMUNERAÇÃO - CONV.916847/2021 SYLVESTRE FURTADO	0,00	10.471,85	0,00	10.471,85	10.471,85
1321.01.0.1.00.66	241	500 018	REMUNERAÇÃO C/C6259 AQUIS.VEICULO APAE	0,00	183,46	22,71	206,17	206,17
1321.01.0.1.00.67	242	510 000	REMUNERAÇÃO - C/C 6265 LAR DOS VELHOS E.PARLAMENTA	0,00	38,53	4,77	43,30	43,30
1321.01.0.1.00.68	243	100 079	REMUNERAÇÃO - C/C 6278 LEI PAULO GUSTAVO	0,00	5.696,13	604,93	6.301,06	6.301,06
1321.01.0.1.00.69	244	100 080	REMUNERAÇÃO - C/C 6279 LEI PAULO GUSTAVO - OUTRAS A	0,00	2.340,87	289,78	2.630,65	2.630,65
1321.01.0.1.00.70	245	500 031	REMUNERAÇÃO - C/C 6284 LAR DOS VELHOS/DEP.MIGUEL L	0,00	152,40	18,86	171,26	171,26
1321.01.0.1.00.71	246	100 061	REMUNERAÇÃO - C/C 6287 LEI ALDIR BLANC	0,00	4.238,11	699,80	4.937,91	4.937,91
1321.01.0.1.00.72	247	100 088	REMUNERAÇÃO - FUNDO IDOSO	0,00	2.172,11	313,91	2.486,02	2.486,02
1321.01.0.1.00.73	264	220 011	REMUNERAÇÃO - C/C6288 EP.DEP.LUIZ C.MOTTA/EDUCAÇÃ	0,00	2.899,08	1.107,95	4.007,03	4.007,03
1321.01.0.1.00.74	266	100 083	REMUNERAÇÃO - CONV.102626/2023 SP-SEC.DA FAZENDA/SF	0,00	973,73	268,44	1.242,17	1.242,17
1321.01.0.1.00.75	268	100 093	REMUNERAÇÃO - 26281-1 HORTA ESCOLAS/DEP.MARICA LIA	0,00	1.087,77	352,71	1.440,48	1.440,48
1321.01.0.1.00.76	272	100 094	REMUNERAÇÃO - C/C26949-2 FINANCIAMENTO Nº 40/00027-3	0,00	0,00	9.397,98	9.397,98	9.397,98
1321.05.0.0.00.00			JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	309.527,44	92.357,34	10.281,32	102.638,66	-206.888,78
1321.05.0.1.00.01	096	110 000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	309.527,44	92.357,34	10.281,32	102.638,66	-206.888,78
1600.00.0.0.00.00			RECEITA DE SERVIÇOS	2.608.736,75	1.927.683,84	225.409,79	2.153.093,63	-455.643,12
1610.00.0.0.00.00			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.365.736,75	1.848.850,80	211.666,79	2.060.517,59	-305.219,16

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1041))
13/11/2024 14:31

Usuário: Vanderlei Paulo Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 16 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

5 de 13

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1611.00.0.0.00.00			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.365.736,75	1.848.850,80	211.666,79	2.060.517,59	-305.219,16
1611.01.0.0.00.00			SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GE	2.365.736,75	1.848.850,80	211.666,79	2.060.517,59	-305.219,16
1611.01.0.1.00.01	097	110 000	SERV. CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	1.251.103,75	967.437,48	116.427,60	1.083.865,08	-167.238,67
1611.01.0.1.00.02	098	110 000	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	14.125,62	16.744,93	1.186,67	17.931,60	3.805,98
1611.01.0.1.00.03	099	110 000	SERV COLETA e TRATAMENTO DE ESGOTO	749.366,62	596.874,35	72.688,93	669.563,28	-79.803,34
1611.01.0.2.00.01	100	110 000	ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS	40.215,62	33.132,52	4.409,55	37.542,07	-2.673,55
1611.01.0.3.00.01	101	110 000	ÁGUA - DIVIDA ATIVA	133.301,57	101.229,58	6.174,77	107.404,35	-25.897,22
1611.01.0.3.00.03	102	110 000	ESGOTO - DIVIDA ATIVA	82.876,92	62.214,45	3.535,35	65.749,80	-17.127,12
1611.01.0.4.00.01	103	110 000	ÁGUA E ESGOTO PARC. - DIV ATIVA MULTA E JUROS	1.871,90	0,00	0,00	0,00	-1.871,90
1611.01.0.4.00.02	104	110 000	ÁGUA E ESGOTO - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	92.874,75	71.217,49	7.243,92	78.461,41	-14.413,34
1620.00.0.0.00.00			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRAN	240.000,00	78.386,22	13.743,00	92.129,22	-147.870,78
1621.00.0.0.00.00			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRAN	240.000,00	78.386,22	13.743,00	92.129,22	-147.870,78
1621.02.0.0.00.00			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	240.000,00	78.386,22	13.743,00	92.129,22	-147.870,78
1621.02.0.1.00.01	105	110 000	SERVIÇOS TRANSPORTE RODOVIARIO	240.000,00	78.386,22	13.743,00	92.129,22	-147.870,78
1690.00.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	446,82	0,00	446,82	-2.553,18
1699.00.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	446,82	0,00	446,82	-2.553,18
1699.99.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	446,82	0,00	446,82	-2.553,18
1699.99.0.1.00.01	106	110 000	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	446,82	0,00	446,82	-2.553,18
1700.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.431.964,10	13.776.487,12	5.021.182,72	48.797.669,84	-7.634.294,26
1710.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.128.398,29	10.751.463,03	2.023.293,85	22.774.756,88	-3.353.641,41
1711.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	21.779.491,09	6.678.315,03	1.836.992,33	18.515.307,36	-3.264.183,73
1711.51.0.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPI	21.698.644,47	6.412.034,60	1.478.929,36	17.890.963,96	-3.807.680,51
1711.51.1.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	19.287.103,59	5.159.005,12	1.478.929,36	16.637.934,48	-2.649.169,11
1711.51.1.1.00.01	107	110 000	FPM - PRINCIPAL	11.662.262,10	5.159.005,12	1.478.929,36	16.637.934,48	4.975.672,38
1711.51.1.1.00.02	108	110 000	FPM - EDUCAÇÃO	4.709.275,92	0,00	0,00	0,00	-4.709.275,92
1711.51.1.1.00.03	109	110 000	FPM - SAUDE	2.915.565,57	0,00	0,00	0,00	-2.915.565,57
1711.51.2.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	2.411.540,88	1.253.029,48	0,00	1.253.029,48	-1.158.511,40
1711.51.2.1.00.01	110	110 000	FPM PRINCIPAL - 1% COTA - JULHO	904.327,83	872.306,95	0,00	872.306,95	-32.020,88
1711.51.2.1.00.02	111	110 000	FPM EDUCAÇÃO - 1% JULHO	301.442,61	0,00	0,00	0,00	-301.442,61
1711.51.2.1.00.03	112	110 000	FPM PRINCIPAL - 1% COTA - DEZEMBRO	904.327,83	0,00	0,00	0,00	-904.327,83
1711.51.2.1.00.04	113	110 000	FPM EDUCACAO - 1% COTA - DEZEMBRO	301.442,61	0,00	0,00	0,00	-301.442,61
1711.51.2.1.00.05	269	110 000	FPM PRINCIPAL - 1% SETEMBRO	0,00	380.722,53	0,00	380.722,53	380.722,53
1711.52.0.0.00.00			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	80.846,62	266.280,43	358.062,97	624.343,40	543.496,78
1711.52.0.1.00.01	114	110 000	ITR PRINCIPAL	48.507,92	266.280,43	358.062,97	624.343,40	575.835,48
1711.52.0.1.00.02	115	110 000	ITR EDUCAÇÃO	20.211,66	0,00	0,00	0,00	-20.211,66
1711.52.0.1.00.03	116	110 000	ITR SAÚDE	12.127,04	0,00	0,00	0,00	-12.127,04
1712.00.0.0.00.00			TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	326.341,22	318.841,63	38.283,29	357.124,92	30.783,70
1712.51.0.0.00.00			COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	4.253,97	7.400,95	1.025,65	8.426,60	4.172,63
1712.51.0.1.00.00	117	110 000	CFEM - PRINCIPAL	4.253,97	7.400,95	1.025,65	8.426,60	4.172,63

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1041))
13/11/2024 14:31

Usuário: Vanderlei Paulo Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 17 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

6 de 13

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1712.52.0.0.00.00			COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	322.087,25	311.440,68	37.257,64	348.698,32	26.611,07
1712.52.4.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	322.087,25	311.440,68	37.257,64	348.698,32	26.611,07
1712.52.4.1.00.01	118	110	000 FEP - COTA PARTE FDO ESPECIAL DO PETROLEO	322.087,25	311.440,68	37.257,64	348.698,32	26.611,07
1713.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.109.804,09	678.026,20	0,00	678.026,20	-431.777,89
1713.50.0.0.00.00			TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.054.788,59	482.362,50	0,00	482.362,50	-572.426,09
1713.50.1.0.00.00			TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.054.788,59	482.362,50	0,00	482.362,50	-572.426,09
1713.50.1.1.00.00	119	300	014 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	975.000,00	0,00	0,00	0,00	-975.000,00
1713.50.1.1.00.01	120	300	042 QUALIS MAIS - TRANSF.DE REC.DO BLOCO DE MAN. DAS AÇ	11.301,17	1.168,13	0,00	1.168,13	-10.133,04
1713.50.1.1.00.04	200	301	004 SUS FDO A FDO - SP FES CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA 2023RE	40.128,00	0,00	0,00	0,00	-40.128,00
1713.50.1.1.00.05	201	301	005 DOSE CERTA RES SS74 FDO SAUDE - FUNDES	28.359,42	1.922,98	0,00	1.922,98	-26.436,44
1713.50.1.1.00.06	233	301	008 FCS - FUNDO DE CONDICIONAMENTO DA SAUDE	0,00	479.271,39	0,00	479.271,39	479.271,39
1713.51.0.0.00.00			TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	55.015,50	195.663,70	0,00	195.663,70	140.648,20
1713.51.1.0.00.00			TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO P	0,00	35.445,90	0,00	35.445,90	35.445,90
1713.51.1.1.00.01	237	300	064 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	35.445,90	0,00	35.445,90	35.445,90
1713.51.5.0.00.00			TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS	55.015,50	160.217,80	0,00	160.217,80	105.202,30
1713.51.5.1.00.01	207	301	007 FMS PISO ENFERMAGEM FDO A FDO GESTÃO SUS	55.015,50	160.217,80	0,00	160.217,80	105.202,30
1714.00.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-	2.254.289,62	1.148.918,84	70.894,24	1.219.813,08	-1.034.476,54
1714.50.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.955.772,30	847.692,12	70.894,24	918.586,36	-1.037.185,94
1714.50.0.1.00.01	121	220	002 QESE - TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	1.955.772,30	847.692,12	70.894,24	918.586,36	-1.037.185,94
1714.51.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.440,00	3.440,00	0,00	3.440,00	-1.000,00
1714.51.0.1.00.01	122	293	001 PROGR.Dinheiro Direto na Escola PDDE Básico	4.440,00	3.440,00	0,00	3.440,00	-1.000,00
1714.52.0.0.00.00			TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	291.089,30	273.748,00	0,00	273.748,00	-17.341,30
1714.52.0.1.00.01	123	285	000 PNAE - TRANSF. DIRETAS DO FNDE	291.089,30	273.748,00	0,00	273.748,00	-17.341,30
1714.53.0.0.00.00			TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNAE	2.988,02	24.038,72	0,00	24.038,72	21.050,70
1714.53.0.1.00.01	124	288	000 TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. PNATE	2.988,02	24.038,72	0,00	24.038,72	21.050,70
1716.00.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAE	63.687,50	43.233,30	12.603,00	55.836,30	-7.851,20
1716.50.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAE	63.687,50	43.233,30	12.603,00	55.836,30	-7.851,20
1716.50.0.1.00.01	125	510	000 FDO NAC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	75,00	0,00	0,00	0,00	-75,00
1716.50.0.1.00.02	126	500	016 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ C/C BB21591-0	42.057,00	33.924,00	11.523,00	45.447,00	3.390,00
1716.50.0.1.00.03	127	500	020 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	13.080,50	9.309,30	1.080,00	10.389,30	-2.691,20
1716.50.0.1.00.04	128	500	021 PROGR.BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	8.400,00	0,00	0,00	0,00	-8.400,00
1716.50.0.1.00.05	129	500	022 PROGRAMA FORT.CADUNICO DE RB C/C.0154-6 - 25442-8	75,00	0,00	0,00	0,00	-75,00
1719.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	594.784,77	1.884.128,03	64.520,99	1.948.649,02	1.353.864,25
1719.58.0.0.00.00			TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	35.912,88	26.734,05	2.970,45	29.704,50	-6.208,38
1719.58.0.1.00.01	130	110	000 TRANSFERÊNCIA ADO - LC 176/2020 (ADO25)	35.912,88	26.734,05	2.970,45	29.704,50	-6.208,38
1719.60.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	97.096,69	0,00	97.096,69	97.096,69
1719.60.0.1.00.01	239	100	061 TRANSF.ALDIR BLANC - PNAE LEI Nº 14.399/2022-C/C26.622-1	0,00	97.096,69	0,00	97.096,69	97.096,69
1719.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	558.871,89	1.760.297,29	61.550,54	1.821.847,83	1.262.975,94
1719.99.0.1.00.01	131	110	000 SNA - SIMPLES NACIONAL	492.752,85	454.849,66	56.750,54	511.600,20	18.847,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 18 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

7 de 13

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1719.99.0.1.00.03	132	500 011	IGD - SUAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS	10.950,00	0,00	0,00	0,00	-10.950,00
1719.99.0.1.00.04	133	500 009	PAIF - OUTRAS TRANSFERENCIAS	55.169,04	33.600,00	4.800,00	38.400,00	-16.769,04
1719.99.0.1.00.12	255	300 067	TRANS.INCR.TEMP.CUSTEIO - SEN.MARA GABRILLI/EMENDA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1719.99.0.1.00.13	256	300 068	TRANS.MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-DEP.FED.MARIO FRIAS/EMDA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1719.99.0.1.00.14	257	300 069	TRANS.INCR.TEMP.CUSTEIO - DEP.FED.LUIS C. MOTTA/40350	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1719.99.0.1.00.15	258	300 070	TRANS.MANUT.ATEN.PRIM-DEP.FED.CEZINHA MADUREIRA/E	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1719.99.0.1.00.16	259	300 071	TRANS.MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-MIGUEL LOMBARDI/EMDA.37	0,00	220.772,00	0,00	220.772,00	220.772,00
1719.99.0.1.00.17	262	220 011	TRANSF.CUSTEIO EDUCAÇÃO DEP.FED.LUIZ CARLOS MOTT.	0,00	151.075,63	0,00	151.075,63	151.075,63
1719.99.0.1.00.18	263	300 073	TRANSF.CUSTEIO STA.CASA- DEP.FED.CELSO RUSSOMANO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1720.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	18.228.698,04	3.894.344,56	1.681.790,00	15.576.134,56	-2.652.563,48
1721.00.0.0.00.00			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.394.394,94	1.274.120,30	1.581.092,03	12.855.212,33	-2.539.182,61
1721.50.0.0.00.00			COTA-PARTE DO ICMS	11.912.489,27	8.813.793,75	1.468.735,77	10.282.529,52	-1.629.959,75
1721.50.0.1.00.01	135	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.097.273,55	8.813.793,75	1.468.735,77	10.282.529,52	3.185.255,97
1721.50.0.1.00.02	136	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	2.957.197,34	0,00	0,00	0,00	-2.957.197,34
1721.50.0.1.00.03	137	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	1.774.318,38	0,00	0,00	0,00	-1.774.318,38
1721.50.0.1.00.04	138	110 000	ICMS - PRINCIPAL DESONERAÇÃO L.C.87/96	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1721.50.0.1.00.05	139	110 000	ICMS - EDUCAÇÃO DESONERAÇÃO L.C. 87/96	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1721.50.0.1.00.06	140	110 000	ICMS - SAÚDE DESONERAÇÃO L.C. 87/96	8.700,00	0,00	0,00	0,00	-8.700,00
1721.51.0.0.00.00			COTA-PARTE DO IPVA	3.343.917,18	2.374.409,32	93.962,96	2.468.372,28	-875.544,90
1721.51.0.1.00.01	141	110 000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.006.350,32	2.374.409,32	93.962,96	2.468.372,28	462.021,96
1721.51.0.1.00.02	142	110 000	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	835.979,30	0,00	0,00	0,00	-835.979,30
1721.51.0.1.00.03	143	110 000	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	501.587,56	0,00	0,00	0,00	-501.587,56
1721.52.0.0.00.00			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	62.988,49	72.133,80	11.073,45	83.207,25	20.218,76
1721.52.0.1.00.01	144	110 000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	37.793,09	72.133,80	11.073,45	83.207,25	45.414,16
1721.52.0.1.00.02	145	110 000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	15.747,14	0,00	0,00	0,00	-15.747,14
1721.52.0.1.00.03	146	110 000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAÚDE	9.448,26	0,00	0,00	0,00	-9.448,26
1721.53.0.0.00.00			COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMIC	75.000,00	13.783,43	7.319,85	21.103,28	-53.896,72
1721.53.0.1.00.01	147	130 000	CIDE	75.000,00	13.783,43	7.319,85	21.103,28	-53.896,72
1722.00.0.0.00.00			TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	30.688,88	20.733,17	60,48	20.793,65	-9.895,23
1722.52.0.0.00.00			COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEC	30.688,88	20.733,17	60,48	20.793,65	-9.895,23
1722.52.0.1.00.01	148	110 000	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 7990/89	30.688,88	20.733,17	60,48	20.793,65	-9.895,23
1723.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	2.569.642,96	940.431,53	67.569,13	1.008.000,66	-1.561.642,30
1723.50.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	2.569.642,96	940.431,53	67.569,13	1.008.000,66	-1.561.642,30
1723.50.0.1.00.01	149	310 000	PAB-TRANSF SUS-REP FDO A FDO - PISO ATENÇÃO BÁSICA	1.015.250,24	202.179,65	0,00	202.179,65	-813.070,59
1723.50.0.1.00.02	150	310 000	PMAQ - TRANSF. SUS- REP. FUNDO A FUNDO	517.860,00	0,00	0,00	0,00	-517.860,00
1723.50.0.1.00.04	151	310 000	P.A.C.S - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	202.860,00	0,00	0,00	0,00	-202.860,00
1723.50.0.1.00.05	152	310 000	SAÚDE BUCAL - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	176.400,00	69.958,75	5.850,75	75.809,50	-100.590,50
1723.50.0.1.00.06	153	310 000	FARMACIA BÁSICA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	50.893,20	50.198,90	4.241,10	54.440,00	3.546,80

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1041))
13/11/2024 14:31

Usuário: Vanderlei Paulo Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 19 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

8 de 13

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1723.50.0.1.00.07	154	310 000	VIGILANCIA SANITÁRIA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	45.811,59	53.679,29	3.257,62	56.936,91	11.125,32
1723.50.0.1.00.08	155	310 000	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	505.956,15	360.422,01	40.046,89	400.468,90	-105.487,25
1723.50.0.1.00.10	156	312 001	CIRURGIA ELETIVA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	225,00	0,00	0,00	0,00	-225,00
1723.50.0.1.00.15	157	500 004	BOLSA FAMILIA - TRANSF. RECURSOS DO FNAS	29.636,78	28.800,00	3.200,00	32.000,00	2.363,22
1723.50.0.1.00.16	158	510 000	PPD - TRANSF. RECURSOS DO FNAS	24.750,00	0,00	0,00	0,00	-24.750,00
1723.50.0.1.00.21	250	300 065	TRANSF.INC.FINAN.APS - MANUTENÇÃO PGTO.VLR.BASE EXI	0,00	59.690,43	0,00	59.690,43	59.690,43
1723.50.0.1.00.22	251	300 065	TRANSF.TRANSF.INC.FINAN.APS - EQUIPS SAUDE FAMILIA - /	0,00	38.002,50	0,00	38.002,50	38.002,50
1723.50.0.1.00.23	252	300 065	TRANSF.INC.FINAN.APS- DEMAIS PROG.SERV.AT.PRIMARIA S	0,00	77.500,00	10.972,77	88.472,77	88.472,77
1729.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	233.971,26	1.659.059,56	33.068,36	1.692.127,92	1.458.156,66
1729.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	233.971,26	1.659.059,56	33.068,36	1.692.127,92	1.458.156,66
1729.99.0.1.00.01	162	110 000	AUXILIO MERENDA - FUNDESP	90.474,98	84.448,00	12.064,00	96.512,00	6.037,02
1729.99.0.1.00.02	163	230 004	TRANSP. ALUNOS - ENSINO MÉDIO	73.408,55	0,00	0,00	0,00	-73.408,55
1729.99.0.1.00.03	164	500 002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C BB 19894-3	38.967,75	36.369,90	0,00	36.369,90	-2.597,85
1729.99.0.1.00.04	165	500 005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C/C BB 19895-1	10.689,98	28.062,96	0,00	28.062,96	17.372,98
1729.99.0.1.00.06	167	300 038	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	20.400,00	6.800,00	0,00	6.800,00	-13.600,00
1729.99.0.1.00.10	194	300 056	QUALIS - FUNDES - RESOLUÇÃO SS Nº27/2023 COB.VACINAL	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1729.99.0.1.00.11	195	300 057	FUNDES - GLICEMIA	10,00	4.957,14	1.652,38	6.609,52	6.599,52
1729.99.0.1.00.12	196	300 058	QUALIS - CIRURGIA ELETIVA - RES.SS.26/2023	10,00	10.495,38	0,00	10.495,38	10.485,38
1729.99.0.1.00.13	253	100 069	CONVÊNIO FEHIDRO - ESTADO	0,00	60.361,01	0,00	60.361,01	60.361,01
1729.99.0.1.00.14	261	300 062	QUALIS - PROGR. SORRIA SÃO PAULO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00
1729.99.0.1.00.15	231	300 063	FCS - FUNDO DE CONDICIONAMENTO DA SAUDE	0,00	80.256,00	0,00	80.256,00	80.256,00
1729.99.0.1.00.16	232	303 003	PROG.AEDES AEGYPTS - 2024SS01267 - IGM SUS PTA.COMPI	0,00	40.128,00	0,00	40.128,00	40.128,00
1729.99.0.1.00.17	234	301 009	FDO.SAUDE - FUNDES 2024SS03534_TAB SUS_PTA_C/C4761	0,00	119.952,83	19.351,98	139.304,81	139.304,81
1729.99.0.1.00.18	248	100 089	EMENDA IMPOSITIVA - CARLÃO PIGNATARI 202401958064	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1729.99.0.1.00.19	249	100 090	EMENDA IMPOSITIVA - THAINARA FARIA - 202426557466	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1729.99.0.1.00.20	254	300 066	IGM-SUS PTA.ANTEC.QUAD2024SS07231	0,00	205.241,34	0,00	205.241,34	205.241,34
1729.99.0.1.00.21	260	300 072	EMENDA 2024105.62.002-DEP.FED. ARNANDO JARDIM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1729.99.0.1.00.22	265	100 083	CONV.102626/2023 SP-SEC.DA FAZENDA/SP RECAP.	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00
1729.99.0.1.00.23	267	100 093	26281-1 HORTA ESCOLAS/DEMANDA 060470	0,00	49.987,00	0,00	49.987,00	49.987,00
1750.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.069.847,77	9.087.400,32	1.316.098,87	10.403.499,19	-1.666.348,58
1751.00.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃ	12.069.847,77	9.087.400,32	1.316.098,87	10.403.499,19	-1.666.348,58
1751.50.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃ	12.069.847,77	9.087.400,32	1.316.098,87	10.403.499,19	-1.666.348,58
1751.50.0.1.00.01	169	262 000	FUNDEB 30% - OUTROS	3.586.205,87	2.745.950,31	394.829,66	3.140.779,97	-445.425,90
1751.50.0.1.00.02	170	261 000	FUNDEB 70% - MAGISTERIO	8.483.641,90	6.341.450,01	921.269,21	7.262.719,22	-1.220.922,68
1790.00.0.0.00.00			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.020,00	43.279,21	0,00	43.279,21	38.259,21
1791.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.020,00	43.279,21	0,00	43.279,21	38.259,21
1791.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.020,00	43.279,21	0,00	43.279,21	38.259,21
	172	510 000	FMDCA - FUNDO MUNIC. DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.800,00	0,00	0,00	0,00	-1.800,00

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1041))
13/11/2024 14:31

Usuário: Vanderlei Paulo Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 20 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

9 de 13

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1791.99.0.1.00.01								
1791.99.0.1.00.02	171	110 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.220,00	0,00	0,00	0,00	-3.220,00
1791.99.0.1.00.03	240	100 088	FDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - FMDI C/C6270	0,00	43.279,21	0,00	43.279,21	43.279,21
1900.00.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.220,40	916.208,79	156.882,99	1.073.091,78	868.871,38
1910.00.0.0.00.00			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00.00			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.0.00.00			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.1.00.01	273	110 000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS LEI 14.133/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.510,00	21.896,01	153.984,58	175.880,59	168.370,59
1921.00.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES	10,00	0,00	151.551,69	151.551,69	151.541,69
1921.01.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10,00	0,00	151.551,69	151.551,69	151.541,69
1921.01.0.1.00.00	173	110 000	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1921.01.0.1.00.02	270	100 092	AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE Nº001188-23.2022.8.21	0,00	0,00	151.551,69	151.551,69	151.551,69
1922.00.0.0.00.00			RESTITUIÇÕES	7.500,00	21.896,01	2.432,89	24.328,90	16.828,90
1922.09.0.0.00.00			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	7.500,00	21.896,01	2.432,89	24.328,90	16.828,90
1922.09.0.1.00.00	174	110 000	RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	7.500,00	21.896,01	2.432,89	24.328,90	16.828,90
1922.12.0.0.00.00			RESTIT.DEPÓSITOS SETENÇAS JUD.NÃO SACADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.12.0.1.00.01	202	110 000	RESTIT.DEPÓSITOS SETENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	196.710,40	894.312,78	2.898,41	897.211,19	700.500,79
1999.00.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.710,40	894.312,78	2.898,41	897.211,19	700.500,79
1999.12.0.0.00.00			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITA:	75.100,40	0,00	0,00	0,00	-75.100,40
1999.12.2.0.00.00			ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	75.100,40	0,00	0,00	0,00	-75.100,40
1999.12.2.1.00.01	175	110 000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	75.090,40	0,00	0,00	0,00	-75.090,40
1999.12.2.1.00.02	176	110 000	REEMBOLSO DE DILIGENCIAS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1999.99.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS	121.610,00	894.312,78	2.898,41	897.211,19	775.601,19
1999.99.2.0.00.00			OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	111.610,00	0,00	0,00	0,00	-111.610,00
1999.99.2.3.00.00	177	110 000	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1999.99.2.3.00.00	178	110 000	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1999.99.2.4.00.00	179	110 000	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIV	110.000,00	0,00	0,00	0,00	-110.000,00
1999.99.3.0.00.00			OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEII	10.000,00	894.312,78	2.898,41	897.211,19	887.211,19
1999.99.3.1.00.01	180	110 000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	45.854,71	2.898,41	48.753,12	38.753,12
1999.99.3.1.00.02	230	110 000	ORGANIZAÇÃO DO RODEIO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00
1999.99.3.1.00.03	236	110 000	CUMPR.DE SENTENÇA Nº 001021-62.2009.4.03.6115 - SPAV EN	0,00	821.458,07	0,00	821.458,07	821.458,07
2000.00.0.0.00.00			RECEITAS DE CAPITAL	87.810,00	1.060.900,49	2.239.000,00	3.299.900,49	3.212.090,49
2100.00.0.0.00.00			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.239.000,00	2.239.000,00	2.239.000,00
2110.00.0.0.00.00			OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.239.000,00	2.239.000,00	2.239.000,00
2112.00.0.0.00.00			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.239.000,00	2.239.000,00	2.239.000,00
2112.01.0.0.00.00			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.239.000,00	2.239.000,00	2.239.000,00
2112.01.0.1.00.01	271	100 094	OP.CRÉDITO CONTR.DE FINANCIAMENTO - Nº4000027-3 LED	0,00	0,00	2.239.000,00	2.239.000,00	2.239.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 21 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

10 de 13

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2200.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS	87.800,00	0,00	0,00	0,00	-87.800,00
2210.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.800,00	0,00	0,00	0,00	-87.800,00
2213.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	87.800,00	0,00	0,00	0,00	-87.800,00
2213.01.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	87.800,00	0,00	0,00	0,00	-87.800,00
2213.01.0.1.00.00	181	120	000 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	7.200,00	0,00	0,00	0,00	-7.200,00
2213.01.0.1.00.01	182	120	000 ALIENAÇÃO DE VEICULOS	43.000,00	0,00	0,00	0,00	-43.000,00
2213.01.0.1.00.02	183	120	000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E UTENSILIOS	8.600,00	0,00	0,00	0,00	-8.600,00
2213.01.0.1.00.03	184	120	000 ALIENAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.000,00	0,00	0,00	0,00	-29.000,00
2400.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10,00	1.060.900,49	0,00	1.060.900,49	1.060.890,49
2420.00.0.0.00.00			TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.060.900,49	0,00	1.060.900,49	1.060.900,49
2429.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	1.060.900,49	0,00	1.060.900,49	1.060.900,49
2429.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	1.060.900,49	0,00	1.060.900,49	1.060.900,49
2429.99.0.1.00.02	198	100	002 CONVÊNIO 103110/2022 - NOSSA RUA (UM POR UM)	0,00	343.400,49	0,00	343.400,49	343.400,49
2429.99.0.1.00.03	203	300	060 EMENDA IMP-202305649131 - DEP.LEO OLIVEIRA-AQ.AMBULÂ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.04	206	300	053 CONV.Nº102809/2022 - UBS JARDIM HELIANA	0,00	417.500,00	0,00	417.500,00	417.500,00
2429.99.0.1.00.05	235	100	068 CONV.101633-2022 RECAPE ASFÁLTICO C/C 6274	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2450.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
2451.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
2451.01.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
2451.01.0.1.00.01	185	312	001 RESGATE DEPOSITO JUDICIAL - COVID-19	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
9000.00.0.0.00.00			(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.192.000,00	-5.432.978,09	-682.152,84	-6.115.130,93	76.869,07
9500.00.0.0.00.00			(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.192.000,00	-5.432.978,09	-682.152,84	-6.115.130,93	76.869,07
9510.00.0.0.00.00	186	110	000 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.192.000,00	-5.432.978,09	-682.152,84	-6.115.130,93	76.869,07
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				61.920.000,00	47.888.656,36	7.540.498,74	55.429.155,10	-6.490.844,90

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)				22.886,22	2.667,72	25.553,94
9001	9001	Salario Familia		16.657,40	1.923,24	18.580,64
9002	9002	Salario Familia - CLT		0,00	0,00	0,00
9053	9053	Salario Familia - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00
9054	9054	Salario Familia FUNDEB 70%		6.228,82	744,48	6.973,30
113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)				58.461,60	4.791,75	63.253,35
9003	9003	Salario Maternidade		20.651,30	0,00	20.651,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 22 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

11 de 13

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Arrec. Total
9055	9055		Salário Maternidade - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00
9056	9056		Salário Maternidade - FUNDEB 70%		37.810,30	4.791,75	42.602,05	42.602,05
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					29.005,11	3.008,05	32.013,16	32.013,16
9009	9009		Pensões Alimenticias		25.616,31	2.584,45	28.200,76	28.200,76
9059	9059		Pensões Alimenticias - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00
9060	9060		Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%		3.388,80	423,60	3.812,40	3.812,40
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)					444.328,43	60.704,05	505.032,48	505.032,48
9010	9010		UNIMED - C/Contribuição dos Servidores		199.682,40	23.958,29	223.640,69	223.640,69
9061	9061		UNIMED - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00
9062	9062		UNIMED - FUNDEB 70%		244.646,03	36.745,76	281.391,79	281.391,79
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)					16.176,32	2.126,60	18.302,92	18.302,92
9011	9011		Sindicato		7.223,66	866,76	8.090,42	8.090,42
9063	9063		Sindicato - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00
9064	9064		Sindicato - FUNDEB 70%		8.952,66	1.259,84	10.212,50	10.212,50
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					972.476,32	134.654,74	1.107.131,06	1.107.131,06
9012	9012		Empréstimos de Funcionários - Banco do Brasil		16.300,18	2.208,60	18.508,78	18.508,78
9013	9013		Empréstimos Bancários - Caixa Economica Federal		19.214,10	2.322,16	21.536,26	21.536,26
9014	9014		Empréstimos Bancários - Nossa Caixa Nosso Banco		0,00	0,00	0,00	0,00
9015	9015		Empréstimos Bancários - Bradesco S/A		435.145,83	54.450,80	489.596,63	489.596,63
9065	9065		Empréstimos Banco do Brasil - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00
9066	9066		Empréstimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%		39.539,48	7.381,15	46.920,63	46.920,63
9067	9067		Empréstimos Banco Bradesco - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00
9068	9068		Empréstimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%		435.128,66	65.892,89	501.021,55	501.021,55
9069	9069		Empréstimos CEF - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00
9070	9070		Empréstimos CEF - FUNDEB 70%		27.148,07	2.399,14	29.547,21	29.547,21
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					9.830,12	2.457,53	12.287,65	12.287,65

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1592.1041))
13/11/2024 14:31

Usuário: Vanderlei Paulo Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 23 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

12 de 13

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Arrec. Total
9008	9008		Contribuição Social - Fornecedores		0,00	0,00	0,00	0,00
9016	9016		Desconto por Ordem Judicial		9.830,12	2.457,53	12.287,65	12.287,65
9017	9017		INSS - Salário Família		0,00	0,00	0,00	0,00
9018	9018		PIS/PASEP (NÃO USAR)		0,00	0,00	0,00	0,00
9085	9085		DESC.Ordem Judicial - Novo Fundeb		0,00	0,00	0,00	0,00
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)					0,00	0,00	0,00	0,00
9019	9019		Cauções Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)					0,00	3.000,90	3.000,90	3.000,90
9020	9020		BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo		0,00	3.000,90	3.000,90	3.000,90
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					135.063,33	13.008,72	148.072,05	148.072,05
9021	9021		Honorários de Sucumbência Advocatícia		38.957,84	5.108,63	44.066,47	44.066,47
9036	9036		INSS - Contribuição da Câmara		0,00	0,00	0,00	0,00
9037	9037		UNIMED - C/Contribuição dos Servidores		96.105,49	7.900,09	104.005,58	104.005,58
9038	9038		PIS/PASEP		0,00	0,00	0,00	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					1.311.453,45	177.261,17	1.488.714,62	1.488.714,62
9004	9004		INSS - C/Contribuição de Servidores		448.623,75	59.955,38	508.579,13	508.579,13
9005	9005		INSS - Contribuição da Câmara (NÃO USAR)		0,00	0,00	0,00	0,00
9006	9006		INSS - Pessoa Jurídica - Prestação de Serviços		172.470,77	25.270,08	197.740,85	197.740,85
9007	9007		INSS - Pessoa Física - Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
9057	9057		INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 30%		0,00	0,00	0,00	0,00
9058	9058		INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%		690.358,93	92.035,71	782.394,64	782.394,64
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					2.999.680,90	403.681,23	3.403.362,13	3.403.362,13
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							58.832.517,23	58.832.517,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 24 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

13 de 13

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
Saldo do Exercício Anterior									
	Recurso			Banco	Conta		Saldo Ex. Anterior		
			Total do Saldo				7.345.581,87		
TOTAL GERAL								66.178.099,10	

RIBEIRAO BONITO, 31 de OUTUBRO de 2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito

VANDERLEI AP PAULO DA SILVA
Gestor Contabilidade - CRC: 1SP203356/O-5/SP

MURILO PICAGLI
Coordenador Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 25 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

1 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	68.024.190,00	52.260.733,96	5.983.651,58	58.244.385,54
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH-	7.479.110,42	5.007.490,18	503.054,95	5.510.545,13
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.300.158,33	632.864,03	77.121,13	709.985,16
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	2.608.736,75	1.927.683,84	225.409,79	2.153.093,63
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.431.964,10	43.776.487,12	5.021.182,72	48.797.669,84
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.220,40	916.208,79	156.882,99	1.073.091,78
RECEITAS DE CAPITAL	87.810,00	1.060.900,49	2.239.000,00	3.299.900,49
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.239.000,00	2.239.000,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	87.800,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10,00	1.060.900,49	0,00	1.060.900,49
DEDUÇÕES	-6.192.000,00	-5.432.978,09	-682.152,84	-6.115.130,93
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.192.000,00	-5.432.978,09	-682.152,84	-6.115.130,93
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	61.920.000,00	47.888.656,36	7.540.498,74	55.429.155,10
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		2.999.680,90	403.681,23	3.403.362,13
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				58.832.517,23
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				0,00
Bancos e Correspondentes.....				7.345.581,87
Total do Saldo				7.345.581,87
TOTAL GERAL				66.178.099,10

RIBEIRAO BONITO, 31 de OUTUBRO de 2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito

VANDERLEI AP PAULO DA SILVA
Gestor Contabilidade - CRC: 1SP203356/O-5/SP

MURILO PICAGLI
Coordenador Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 26 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

1 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
02			PREFEITURA MUNICIPAL														
02	01		GABINETE DO PREFEITO														
020101			DIRETORIA DE GABINETE	2.871.628,25	6.243,99	29.522,13	6.243,99	29.522,13	2.848.350,11	195.430,60	145.251,87	388.931,87	385.405,11	2.652.919,51	2.225.039,66	2.195.140,30	457.779,21
04.122.0005.2005.0000			CHEFIA DO GABINETE														
015	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	337.838,74	0,00	12.522,13	0,00	12.522,13	325.316,61	91.119,84	29.850,33	29.850,33	27.212,33	234.196,77	234.196,77	207.187,77	27.009,00
016	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.285,91	0,00	0,00	0,00	0,00	74.285,91	55.510,18	2.686,57	2.686,57	2.001,64	18.775,73	18.775,73	16.089,20	2.686,53
017	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.500,00	1.299,65	0,00	0,00	0,00	200,35	200,35	200,35	0,00
018	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	12.150,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.150,60	2.418,10	0,00	973,25	973,25	9.732,50	6.812,75	6.812,75	2.919,75
019	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	396,96	0,00	63,27	63,27	9.603,04	9.233,97	9.233,97	369,07
020	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	22.291,64	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.708,36	10.708,36	10.708,36	0,00
021	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0005.2006.0000			PROCURADORIA														
023	110 000 NV	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600.000,00	6.243,99	0,00	6.243,99	0,00	1.606.243,99	0,60	30.073,56	336.494,21	336.494,21	1.606.243,39	1.271.942,10	1.271.942,10	334.301,29
024	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00	19.441,70	-358,59	654,91	451,08	15.558,30	9.878,30	9.674,47	5.883,83
025	110 000 NV	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	750.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.850,00	2.948,93	80.000,00	15.209,33	15.209,33	747.901,07	663.291,33	663.291,33	84.609,74
026	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SER														
020201			GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.320.705,15	319.571,94	610.430,69	231.710,94	15.000,00	4.029.846,40	369.803,59	463.820,08	376.927,66	333.837,05	3.660.042,81	3.259.296,10	3.004.413,42	655.629,39
04.122.0006.2008.0000			MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS														
027	110 000 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	408.701,55	0,00	0,00	0,00	0,00	408.701,55	92.548,99	46.345,44	46.345,44	46.345,44	316.152,56	316.152,56	269.807,12	46.345,44
028	110 000 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	140.179,41	0,00	0,00	0,00	0,00	140.179,41	7.624,97	588,02	588,02	588,02	132.554,44	132.554,44	131.966,42	588,02
029	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	1.980.620,28	0,00	437.000,00	0,00	0,00	1.543.620,28	263.315,63	179.530,54	179.530,54	142.526,94	1.280.304,65	1.280.304,65	1.106.862,10	173.442,55
030	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.183,35	8.247,84	161.430,69	8.247,84	15.000,00	117.000,50	0,00	15.203,91	15.203,91	12.452,41	117.000,50	117.000,50	101.796,63	15.203,87
031	110 000 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	75.398,56	0,00	0,00	0,00	0,00	75.398,56	1.000,00	0,00	6.199,88	6.199,88	74.398,56	55.798,92	55.798,92	18.599,64
032	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.934,00	165,00	132,00	194,00	3.066,00	3.033,00	2.901,00	165,00
033	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3,94	0,00	55,00	250,00	14.996,06	12.920,97	12.920,97	2.075,09
034	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	900.000,00	87.583,10	12.000,00	47.583,10	0,00	975.583,10	3.375,06	44.657,17	70.022,87	66.430,36	972.208,04	764.369,06	745.198,26	227.009,78
035	110 000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	525.620,00	175.880,00	0,00	175.880,00	0,00	701.500,00	0,00	175.880,00	57.400,00	57.400,00	701.500,00	529.300,00	529.300,00	172.200,00
036	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
037	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	12.861,00	0,00	0,00	0,00	12.862,00	0,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	12.862,00	12.862,00	12.862,00	0,00
038	100 087	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SER														
020202			GESTÃO DE FINANÇAS	1.733.107,57	100.200,84	210.039,70	30.804,85	10.556,52	1.623.268,71	104.817,47	76.606,29	132.444,46	171.824,37	1.518.451,24	1.237.761,24	1.055.581,10	462.870,14
04.123.0007.2009.0000			MANUTENÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS														
038	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	314.074,71	0,00	0,00	0,00	0,00	314.074,71	36.302,59	38.105,29	38.105,29	34.585,84	277.772,12	277.772,12	247.675,43	30.096,69
039	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.151,41	0,00	9.483,18	0,00	0,00	106.668,23	62.702,11	6.398,75	6.398,75	4.518,11	43.966,12	43.966,12	37.567,37	6.398,75
040	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	781,00	0,00	0,00	0,00	519,00	519,00	519,00	0,00
					100.200,84	200.556,52	30.804,85	10.556,52	329.644,32								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 27 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

2 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar	
041	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	430.000,00						3.445,06	31.936,08	36.371,36	81.151,36	326.199,26	256.673,38	256.673,38	69.525,88	
042	110 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	868.579,45	0,00	0,00	0,00	0,00	868.579,45	0,00	0,00	51.569,06	51.569,06	868.579,45	657.581,50	511.896,80	356.682,65	
043	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.584,71	166,17	0,00	0,00	1.415,29	1.249,12	1.249,12	166,17	
044	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
045	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SER				-----														
020203 DIRETORIA MUNIC.PLANEJAMENTO, DESENV.OBR				3.563.025,83	1.159.999,03	1.250.466,36	15.298,37	69.181,72	3.472.558,50	1.065.744,05	176.965,78	252.019,81	161.584,98	2.406.814,45	2.215.749,82	2.052.961,33	353.853,12	
04.122.0008.2010.0000 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS				-----														
046	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	121.599,33	0,00	0,00	0,00	0,00	121.599,33	7.162,20	0,00	0,00	0,00	114.437,13	114.437,13	114.437,13	0,00	
047	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.469,24	0,00	0,00	0,00	0,00	61.469,24	39.165,30	2.232,42	2.232,42	2.185,35	22.303,94	22.303,94	20.071,52	2.232,42	
048	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	546.755,00	0,00	115.861,00	0,00	0,00	430.894,00	33.491,00	5.685,57	18.578,66	12.628,10	397.403,00	319.991,93	313.982,47	83.420,53	
049	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	14.922,98	0,00	14.922,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
050	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	380.000,00	0,00	76.000,00	0,00	46.000,00	304.000,00	39.025,17	1.334,28	25.044,08	21.844,08	264.974,83	222.749,10	219.549,10	45.425,73	
051	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
052	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.122.0008.2011.0000 ENGENHARIA				-----														
053	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	364.360,63	0,00	0,00	0,00	0,00	364.360,63	77.799,69	34.216,64	34.216,64	31.195,94	286.560,94	286.560,94	256.132,74	30.428,20	
054	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.529,57	0,00	0,00	0,00	0,00	113.529,57	71.613,40	4.891,43	4.891,43	4.318,30	41.916,17	41.916,17	37.024,74	4.891,43	
055	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	6.889,30	0,00	236,50	111,60	13.110,70	12.921,75	12.796,85	313,85	
056	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	30.000,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	5.200,00	90,33	0,00	0,00	0,00	5.109,67	5.109,67	5.109,67	0,00	
057	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
058	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0008.2012.0000 VIAS URBANAS				-----														
059	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	359.373,74	3.235,87	0,00	3.235,87	0,00	362.609,61	0,00	44.405,70	44.405,70	31.036,22	362.609,61	362.609,61	318.203,91	44.405,70	
060	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.606,34	0,00	0,00	0,00	0,00	130.606,34	69.077,45	7.264,33	7.264,33	7.347,39	61.528,89	61.528,89	54.264,56	7.264,33	
061	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	323.181,72	0,00	23.181,72	176.818,28	85.756,02	32.139,00	42.484,63	30.523,00	91.062,26	89.592,26	77.630,63	13.431,63	
062	130 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00	12.062,50	0,00	12.062,50	0,00	22.462,50	2.735,70	9.531,80	9.531,80	9.460,00	19.726,80	17.726,80	17.655,00	2.071,80	
063	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	400.000,00	0,00	185.700,66	0,00	0,00	214.299,34	42.800,16	35.264,61	63.133,62	10.935,00	171.499,18	153.956,18	101.757,56	69.741,62	
064	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
316	100 030	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	94.700,66	0,00	0,00	0,00	94.700,66	129,33	0,00	0,00	0,00	94.571,33	82.242,86	82.242,86	12.328,47	
333	100 084	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
334	100 073	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
065	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.0008.2013.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS				-----														
066	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
067	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
068	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304	100 083	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	422.102,59	422.102,59	37.897,41	
069	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 28 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANÇETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

3 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SER	2.167.562,20	591.972,90	164.907,83	25.038,42	0,00	2.594.627,27	568.637,54	63.503,41	145.506,66	202.568,27	2.025.989,73	1.717.552,62	1.677.406,62	348.583,11
			SERVIÇOS PUBLICOS														
			15.452.0008.2014.0000														
			SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA														
070	110	000	NV 3.1.90.11.00	128.623,98	0,00	0,00	0,00	0,00	128.623,98	37.924,15	13.604,03	13.604,03	8.376,05	90.699,83	90.699,83	77.095,80	13.604,03
071	110	000	NV 3.1.90.13.00	40.076,95	0,00	0,00	0,00	0,00	40.076,95	25.409,45	2.312,65	2.312,65	1.311,61	14.667,50	14.667,50	12.354,85	2.312,65
072	110	000	NV 3.3.90.30.00	120.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	80.000,00	24.578,57	0,00	1.540,13	1.540,13	55.421,43	54.697,63	54.697,63	723,80
073	110	000	NV 3.3.90.36.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	110	000	NV 3.3.90.39.00	1.729.570,00	24.000,00	100.000,00	24.000,00	0,00	1.653.570,00	6.380,00	32.647,48	117.167,64	124.067,96	1.647.190,00	1.409.853,50	1.393.660,41	253.529,59
075	110	000	NV 4.4.90.51.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076	110	000	NV 4.4.90.52.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			15.452.0008.2015.0000														
			SERVIÇOS DE CEMITÉRIO E VELÓRIO														
077	110	000	NV 3.1.90.11.00	35.807,31	0,00	0,00	0,00	0,00	35.807,31	16.575,47	2.473,87	2.473,87	2.473,87	19.231,84	19.231,84	19.231,84	0,00
078	110	000	NV 3.1.90.13.00	11.156,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11.156,95	8.614,08	0,00	0,00	0,00	2.542,87	2.542,87	2.542,87	0,00
079	110	000	NV 3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	138,89	2.295,00	1.006,00	229,70	4.861,11	3.036,11	2.162,91	2.698,20
080	110	000	NV 3.3.90.36.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081	110	000	NV 3.3.90.39.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	89,51	0,00	239,31	659,31	3.910,49	2.666,03	2.666,03	1.244,46
082	110	000	NV 4.4.90.51.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	100	087	4.4.90.51.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	100	059	4.4.90.51.00	0,00	65.472,26	0,00	0,00	0,00	65.472,26	1.172,26	0,00	0,00	0,00	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
083	110	000	NV 4.4.90.52.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			15.452.0008.2016.0000														
			PRAÇAS E JARDINS														
084	110	000	NV 3.1.90.11.00	41.037,88	1.038,42	0,00	1.038,42	0,00	42.076,30	0,00	2.352,30	2.352,30	4.165,52	42.076,30	42.076,30	39.724,00	2.352,30
085	110	000	NV 3.1.90.13.00	18.780,13	0,00	0,00	0,00	0,00	18.780,13	11.759,98	820,43	820,43	708,12	7.020,15	7.020,15	6.199,72	820,43
086	110	000	NV 3.3.90.30.00	30.000,00	24.845,02	0,00	0,00	0,00	54.845,02	506,81	4.447,65	3.990,30	42.516,00	54.338,21	53.880,86	49.890,56	4.447,65
087	110	000	NV 3.3.90.36.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
088	110	000	NV 3.3.90.39.00	3.500,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	770,00	2.550,00	0,00	16.520,00	19.730,00	17.180,00	17.180,00	2.550,00
089	110	000	NV 4.4.90.51.00	1,00	119.617,20	24.907,83	0,00	0,00	94.710,37	94.710,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	100	084	4.4.90.51.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	110	000	NV 4.4.90.52.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02	02													
			DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SER	890.002,00	2.239.000,00	90.000,00	0,00	0,00	3.039.002,00	739.191,64	1.499.810,36	63.480,37	63.480,37	2.299.810,36	593.726,46	593.726,46	1.706.083,90
			020205														
			15.452.0008.2018.0000														
			SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL														
091	110	000	NV 3.3.90.39.00	890.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	63.480,37	63.480,37	800.000,00	593.726,46	593.726,46	206.273,54
092	110	000	NV 3.3.90.39.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
093	100	030	NV 3.3.90.39.43	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	100	094	4.4.90.39.00	0,00	2.239.000,00	0,00	0,00	0,00	2.239.000,00	739.189,64	1.499.810,36	0,00	0,00	1.499.810,36	0,00	0,00	1.499.810,36
			02	02													
			DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SER	1.792.148,37	139.900,00	371.211,00	80.000,00	0,00	1.560.837,37	135.995,14	108.887,36	155.206,76	126.867,33	1.424.842,23	1.259.127,35	1.183.027,19	241.815,04
			020206														
			MANUTENÇÃO E SERV.NA REDE MUNICIPAL DE AC														



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 29 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

4 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
17.512.0008.2017.0000 MANUTENÇÃO E SERV.NA REDE MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO																	
094	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	276.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00	276.105,10	52.142,86	29.719,49	29.719,49	23.546,67	223.962,24	223.962,24	199.230,61	24.731,63
095	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.165,27	0,00	0,00	0,00	0,00	78.165,27	45.931,44	4.735,72	4.735,72	3.258,33	32.233,83	32.233,83	27.498,11	4.735,72
096	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	50.000,00	112.000,00	50.000,00	0,00	238.000,00	18.480,18	37.786,87	21.265,92	11.485,82	219.519,82	174.218,41	161.878,31	57.641,51
097	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
098	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1.137.875,00	30.000,00	240.000,00	30.000,00	0,00	927.875,00	14.288,66	36.645,28	99.485,63	88.576,51	913.586,34	800.537,87	766.245,16	147.341,18
319	100 086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	0,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	7.385,00	7.385,00	7.365,00
099	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	40.000,00	19.211,00	0,00	0,00	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00	20.790,00	20.790,00	0,00

02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SER	980.374,85	145.819,88	547.275,22	51.119,22	13.607,45	578.919,51	57.530,40	79.883,48	102.484,88	86.208,24	521.389,11	507.006,59	467.356,48	54.032,63
020207			ESTRADAS MUNICIPAIS														
26.782.0008.2019.0000 ESTRADAS MUNICIPAIS																	
101	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	177.815,64	0,00	0,00	0,00	0,00	177.815,64	2.593,43	17.656,17	17.656,17	20.107,38	175.222,21	175.222,21	157.566,04	17.656,17
102	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.950,46	0,00	0,00	0,00	0,00	68.950,46	40.587,06	3.001,54	3.001,54	3.266,09	28.363,40	28.363,40	25.361,86	3.001,54
103	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	207.309,00	0,00	193.807,45	0,00	13.607,45	13.701,55	0,00	5.734,77	5.734,77	5.734,77	13.701,55	13.701,55	13.701,55	0,00
104	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.296,75	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	41.296,75	8.381,25	6.625,00	6.625,00	0,00	32.915,50	29.875,00	23.250,00	9.665,50
105	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	500.000,00	11.119,22	353.667,77	11.119,22	0,00	157.451,45	0,00	27.809,00	17.317,40	4.950,00	157.451,45	146.109,43	133.742,03	23.709,42
107	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	100 087	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	119.700,66	0,00	25.000,00	0,00	119.700,66	5.965,66	19.057,00	52.150,00	52.150,00	113.735,00	113.735,00	113.735,00	0,00
108	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SER	392.204,64	550.000,00	150.000,00	0,00	0,00	792.204,64	191.755,30	4.280,48	78.464,48	78.464,48	600.449,34	540.173,34	536.408,86	64.040,48
020208			TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL														
26.782.0008.2020.0000 TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL																	
109	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	149.752,92	0,00	0,00	0,00	0,00	149.752,92	98.418,50	3.217,50	3.217,50	3.217,50	51.334,42	51.334,42	48.116,92	3.217,50
110	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.449,72	0,00	0,00	0,00	0,00	42.449,72	34.388,50	546,98	546,98	546,98	8.061,22	8.061,22	7.514,24	546,98
111	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	10.000,00	8.640,40	516,00	0,00	0,00	1.359,60	843,60	843,60	516,00
112	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	40.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	50.305,90	0,00	74.700,00	74.700,00	539.694,10	479.934,10	479.934,10	59.760,00
114	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SER	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209			EMPREGO E RENDA														
11.334.0015.2062.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO																	
115	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.2058.0000 INCENTIVO A MUDANÇA DE CULTURA AGRÍCOLA																	
116	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 30 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANÇETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

5 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar	
117	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		22.662.0015.2056.0000	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS															
119	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.793.536,34	1.568.518,47	105.111,42	587.323,96	70.000,00	6.256.943,39	714.905,18	773.600,21	1.061.680,31	1.067.763,91	5.542.038,21	5.128.235,08	5.015.309,58	526.728,63	
020301			DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME															
		12.361.0009.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL															
125	220 008 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	661.615,45	0,00	0,00	0,00	0,00	661.615,45	47.360,05	6.876,94	6.876,94	6.177,83	614.255,40	614.255,40	613.556,29	699,11	
126	220 008 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.742,98	0,00	0,00	0,00	0,00	365.742,98	209.811,58	16.624,38	16.624,38	16.841,70	155.931,40	155.931,40	139.430,00	16.501,40	
127	220 008 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	2.179,00	33,00	91,00	91,00	2.321,00	2.321,00	2.321,00	0,00	
128	220 008 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.965,92	218.525,39	0,00	117.617,56	0,00	496.491,31	45.380,76	109.453,07	162.554,99	164.649,39	451.110,55	372.965,86	372.400,26	78.710,29	
129	220 008 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130	220 008 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	619.004,00	305.175,26	35.111,42	460.000,00	0,00	1.889.067,84	300,02	512.463,41	557.234,92	558.024,92	1.888.767,82	1.764.518,33	1.764.108,33	124.659,49	
340	288 000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	0,00	35.111,42	0,00	0,00	0,00	35.111,42	0,00	35.111,42	23.702,63	23.702,63	35.111,42	23.702,63	23.702,63	11.408,79	
131	220 008 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.636.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.128,00	0,00	0,00	172.900,00	172.900,00	1.636.128,00	1.482.000,00	1.482.000,00	154.128,00	
132	220 008 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	43.590,37	0,00	0,00	0,00	0,00	43.590,37	43.590,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
133	220 008 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
134	220 008 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.365.0009.2022.0000	ENSINO INFANTIL															
135	210 002 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	573.709,37	0,00	0,00	0,00	0,00	573.709,37	196.756,17	93.037,99	93.037,99	99.268,98	376.953,20	376.953,20	284.753,81	92.199,39	
136	210 002 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.909,25	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	104.909,25	104.909,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
137	210 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.618,00	97,58	0,00	5.525,00	2.975,00	54.520,42	47.656,86	45.106,86	9.413,56	
342	210 008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.853,20	0,00	4.853,20	0,00	4.853,20	4.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
138	210 002 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
139	210 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	118.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.339,00	0,00	0,00	1.032,46	1.032,46	118.339,00	111.130,40	111.130,40	7.208,60	
140	210 002 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141	210 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
142	210 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
343	210 008	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.853,20	0,00	4.853,20	0,00	4.853,20	4.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.367.0009.2023.0000	ENSINO ESPECIAL															
143	240 003 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144	240 003 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
145	240 004 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	166.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.400,00	54.800,00	0,00	12.400,00	12.400,00	111.600,00	99.200,00	99.200,00	12.400,00	
146	240 005 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	9.700,00	9.700,00	77.600,00	77.600,00	77.600,00	19.400,00	
147	240 003 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
148	240 003 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
149	240 003 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150	240 003 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 31 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

6 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar	
151	240 003 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
020302			FUNDEB	13.153.144,07	0,00	1.198.697,30	0,00	649.325,95	11.954.446,77	1.678.483,49	1.094.808,04	1.094.808,04	1.100.613,18	10.275.963,28	10.275.963,28	9.189.805,13	1.086.158,15	

12.361.0009.2021.0000			ENSINO FUNDAMENTAL															
152	261 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	10.119.490,14	0,00	117.262,42	0,00	0,00	10.002.227,72	1.165.680,15	938.954,88	938.954,88	943.664,16	8.836.547,57	8.836.547,57	7.905.901,59	930.645,98	
153	261 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.033.649,93	0,00	081.434,88	0,00	649.325,95	1.952.215,05	512.799,34	155.853,16	155.853,16	156.949,02	1.439.415,71	1.439.415,71	1.283.903,54	155.512,17	
154	262 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155	262 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
156	262 000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
157	262 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
020303			ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	1.320.003,00	2.093.602,17	577.617,56	610.000,00	577.617,56	2.835.987,61	28.204,62	7.037,97	-59.554,73	71.838,68	2.807.782,99	2.656.307,48	2.650.942,48	156.840,51	

12.361.0009.2021.0000			ENSINO FUNDAMENTAL															
158	220 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	106.818,28	117.617,56	0,00	117.617,56	289.200,72	18.574,91	-136.122,91	-96.472,11	39.186,30	270.625,81	251.383,94	251.383,94	19.241,87	
159	220 002 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	220 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.020.000,00	1.833.833,19	460.000,00	610.000,00	460.000,00	2.393.833,19	6.902,41	143.160,88	31.459,98	32.559,98	2.386.930,78	2.264.297,14	2.264.297,14	122.633,64	
161	220 002 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
162	220 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	152.950,70	0,00	0,00	0,00	152.951,70	2.725,30	0,00	5.457,40	92,40	150.226,40	140.626,40	135.261,40	14.965,00	

02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
020304			ENSINO MÉDIO	5.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

12.362.0009.2028.0000			ENSINO MÉDIO															
163	230 004 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
164	232 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
020305			ENSINO SUPERIOR	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	6.474,00	6.474,00	52.000,00	42.718,00	42.718,00	9.282,00	

12.364.0009.2029.0000			ENSINO SUPERIOR															
165	230 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	6.474,00	6.474,00	52.000,00	42.718,00	42.718,00	9.282,00	

02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
020306			ENSINO PROFISSIONALIZANTE	49.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.950,00	0,00	0,00	2.730,00	2.730,00	49.950,00	20.852,00	20.852,00	29.098,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 32 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

7 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
12.363.0009.2030.0000 ENSINO PROFISSIONALIZANTE																	
166	230 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	49.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.950,00	0,00	0,00	2.730,00	2.730,00	49.950,00	20.852,00	20.852,00	29.098,00
02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
020307			ENSINO MUNICIPAL	895.581,00	0,00	594.475,38	0,00	34.706,40	301.105,62	84.599,90	0,00	7.101,80	7.101,80	216.505,72	200.921,85	200.921,85	15.583,87
12.368.0009.2066.0000 APOIO EDUCACIONAL																	
167	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	649.800,00	0,00	499.768,98	0,00	10.000,00	150.031,02	37.077,25	0,00	1.907,36	1.907,36	112.953,77	112.953,27	112.953,27	0,50
168	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	245.781,00	0,00	94.706,40	0,00	24.706,40	151.074,60	47.522,65	0,00	5.194,44	5.194,44	103.551,95	87.968,58	87.968,58	15.583,37
02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
020308			MERENDA ESCOLAR	1.285.000,00	368.261,60	396.600,46	0,00	95.032,59	1.256.661,14	126.990,05	28.284,22	112.852,45	91.286,26	1.129.671,09	1.034.789,80	1.008.852,84	120.818,25
12.306.0009.2032.0000 MERENDA ESCOLAR																	
169	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	834.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	819.000,00	108.497,13	9.184,85	46.928,96	39.237,70	710.502,87	637.530,93	629.839,67	80.663,20
170	100 082 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	12.338,86	0,00	0,00	137.661,14	18.492,92	12.163,08	14.510,08	11.156,88	119.168,22	98.358,45	95.005,25	24.162,97
171	285 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	6.936,29	51.413,41	40.891,68	300.000,00	298.900,42	284.007,92	15.992,08
337	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	368.261,60	368.261,60	0,00	95.032,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 04 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE																	
020401			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	14.589.699,16	3.189.427,11	1.515.705,00	291.380,10	167.000,00	16.263.421,27	1.465.589,47	474.311,02	1.549.800,45	1.646.989,20	14.797.831,80	11.818.758,21	11.584.537,33	3.213.294,47
10.301.0010.2033.0000 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALAR																	
173	301 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	2.306.167,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306.167,59	243.260,69	192.948,16	192.948,16	173.358,23	2.062.906,90	1.708.044,98	1.523.416,56	539.490,34
174	301 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	734.297,87	0,00	0,00	0,00	0,00	734.297,87	352.379,10	28.921,26	28.921,26	25.879,27	381.918,77	258.575,17	229.653,91	152.264,86
309	370 000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0,00	17.353,57	0,00	0,00	0,00	17.353,57	16.953,39	0,00	0,00	0,00	400,18	400,18	400,18	0,00
308	370 000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	265.804,61	0,00	0,00	0,00	265.804,61	20.626,56	0,00	15.993,17	15.993,17	245.178,05	177.131,78	177.131,78	68.046,27
175	301 001 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	29.550,92	4.165,00	2.916,08	30.449,08	24.337,08	23.563,08	6.886,00	0,00
176	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	0,00	216.705,00	0,00	0,00	483.295,00	108.798,58	9.321,53	33.450,04	35.648,66	374.496,42	299.463,93	297.004,53	77.491,89
311	301 010	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.609,52	0,00	0,00	0,00	6.609,52	0,06	0,00	0,00	0,00	6.609,46	5.638,00	5.638,00	971,46
312	312 001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.460,64	0,00	0,00	0,00	8.460,64	130,64	0,00	0,00	0,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	0,00
177	301 001 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	301 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.379.600,00	328.492,83	300.000,00	80.000,00	0,00	1.408.092,83	30.657,30	53.260,96	134.859,08	157.339,56	1.377.435,53	1.255.866,46	1.251.011,56	126.423,97
332	300 068	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	300 045	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	18.809,01	0,00	18.809,01	0,00	18.809,01	0,00	18.809,01	0,00	0,00	18.809,01	0,00	0,00	18.809,01
179	301 001 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	324.576,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	349.776,00	0,00	0,00	30.100,00	30.100,00	349.776,00	290.866,51	290.866,51	58.909,49
180	301 001 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	25.647,70	0,00	0,00	0,00	0,00	25.647,70	25.647,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	301 011	3.3.90.93.07	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00	31.200,00	31.200,00	15.600,00
181	301 001 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	200.000,00	120.122,08	0,00	20.122,08	79.878,92	79.878,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	300 024 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	301 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	150.000,00	146.877,92	0,00	146.877,92	3.123,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,08	3.123,08	3.123,08	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 33 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

8 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
184	300 037 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	898,40	0,00	0,00	0,00	2.102,60	2.102,60	2.102,60	0,00
	10.301.0010.2034.0000		CONVÊNIO SANTA CASA														
185	301 001 NV	3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTA	1.890.765,60	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.690.765,60	5.160,60	0,00	146.166,27	146.166,27	1.685.605,00	1.315.496,43	1.315.496,43	370.108,57
186	301 001 NV	3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTA	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	73.467,48	73.467,48	950.000,00	661.207,32	661.207,32	288.792,68
	10.301.0010.2035.0000		PROGRAMA QUALIS MAIS														
187	300 017 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	425.000,00	0,00	80.000,00	0,00	625.000,00	16.380,52	63.742,23	30.000,62	53.888,21	608.619,48	505.726,19	505.726,19	102.893,29
	10.301.0010.2036.0000		PROGRAMA DE ASSIST.FARMACÊUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS														
188	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	501.553,84	0,00	0,00	0,00	501.554,84	3.416,10	0,00	14.075,20	18.321,40	498.138,74	498.094,04	498.094,04	44,70
327	100 090	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.748,02	0,00	16.342,00	26.467,00	98.251,98	94.470,59	94.470,59	3.781,39
328	100 089	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	26,17	0,00	55.129,45	59.482,47	99.973,83	97.351,67	96.901,67	3.072,16
329	300 067	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	145,78	1.152,94	153.915,24	166.018,82	199.854,22	178.151,72	166.018,82	33.835,40
330	300 071	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	220.772,00	0,00	0,00	0,00	220.772,00	5.914,64	74,84	145.289,96	185.708,06	214.857,36	185.708,06	185.708,06	29.149,30
	10.301.0010.2037.0000		VIVA SORRISO														
191	300 011 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	48.000,00	27.141,70	0,00	0,00	0,00	20.858,30	20.858,30	20.858,30	0,00
192	300 011 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.070,00	-10.060,00	0,00	0,00	39.930,00	38.090,00	38.090,00	1.840,00
193	312 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	300 011	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	201,68	0,00	13.798,32	13.798,32	13.798,32	13.798,32	13.798,32	0,00
	10.301.0010.2067.0000		AÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE														
194	301 003 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	240.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.800,00	86.000,00	0,00	17.200,00	17.200,00	154.800,00	137.600,00	137.600,00	17.200,00
	10.302.0010.2038.0000		CONVÊNIO SANTA CASA - REPASSE MAC														
195	302 001 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	384.000,00	288.000,00	288.000,00	96.000,00
196	302 001 NV	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTA	4.958.834,40	0,00	150.000,00	0,00	0,00	4.808.834,40	0,00	0,00	413.236,20	413.236,20	4.808.834,40	3.719.125,80	3.719.125,80	1.089.708,60
	10.302.0010.2039.0000		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MEDICOS ESPECIALISTAS														
197	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.001,00	8,00	6.993,00	0,00	0,00	6.993,00	0,00	0,00	6.993,00
198	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	330.000,00	105.571,09	330.000,00	105.571,09	0,00	105.571,09	589,00	104.982,09	0,00	0,00	104.982,09	0,00	0,00	104.982,09
02	04		DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
020402			VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	245.689,52	164.761,00	26.295,00	11.385,00	0,00	384.155,52	93.293,80	12.740,76	6.637,21	6.849,22	290.861,72	189.928,32	187.381,11	103.480,61
	10.304.0010.2040.0000		VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE														
199	303 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	97.075,74	0,00	0,00	0,00	0,00	97.075,74	15.214,43	0,00	0,00	0,00	81.861,31	81.861,31	81.861,31	0,00
200	303 001 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.675,12	0,00	0,00	0,00	0,00	46.675,12	25.583,04	2.547,21	2.547,21	2.555,22	21.092,08	21.092,08	18.544,87	2.547,21
201	303 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.405,35	0,00	1.471,00	0,00	0,00	29.934,35	10.049,92	-1.191,45	0,00	204,00	19.884,43	14.195,93	14.195,93	5.688,50
314	303 004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	26,41	0,00	0,00	0,00	28.773,59	28.705,00	28.705,00	68,59
202	303 001 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	303 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	36.412,00	0,00	14.824,00	0,00	0,00	21.588,00	20.018,00	0,00	590,00	590,00	1.570,00	1.498,00	1.498,00	72,00
315	303 005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	24.576,00	0,00	0,00	0,00	24.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,00	17.576,00	17.576,00	7.000,00
331	300 069	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
204	303 001 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.119,31	11.385,00	0,00	11.385,00	0,00	35.504,31	0,00	11.385,00	3.500,00	3.500,00	35.504,31	25.000,00	25.000,00	10.504,31
205	303 001 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	303 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 34 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANÇETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

9 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
02	05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'	1.997.469,33	414.051,73	303.474,79	0,00	0,00	2.108.046,27	352.704,24	57.717,80	165.023,66	147.338,38	1.755.342,03	1.521.275,02	1.432.008,38	323.333,65
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA'														
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS														
207	510	000	NV 3.1.90.11.00	333.723,73	0,00	0,00	0,00	0,00	333.723,73	70.653,17	29.295,33	29.295,33	26.454,00	263.070,56	263.070,56	233.775,23	29.295,33
208	510	000	NV 3.1.90.13.00	89.259,51	0,00	0,00	0,00	0,00	89.259,51	51.922,92	4.411,93	4.411,93	4.457,04	37.336,59	37.336,59	32.924,66	4.411,93
209	510	000	NV 3.3.50.39.01	203.370,48	0,00	0,00	0,00	0,00	203.370,48	0,00	0,00	16.947,54	16.947,54	203.370,48	161.001,63	161.001,63	42.368,85
210	510	000	NV 3.3.50.39.01	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00	16.200,00	12.526,60	12.526,60	3.673,40
211	510	000	NV 3.3.90.14.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	984,00	0,00	0,00	0,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	0,00
212	510	000	NV 3.3.90.30.00	600.000,00	29.000,00	220.250,79	0,00	0,00	408.749,21	2.824,49	4.345,81	61.562,18	49.262,33	405.924,72	323.153,51	288.539,36	117.385,36
213	510	000	NV 3.3.90.36.00	27.309,00	0,00	27.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	510	000	NV 3.3.90.39.00	91.000,00	199.633,26	5.915,00	0,00	0,00	284.718,26	3.909,62	-430,54	18.118,55	18.118,55	280.808,64	242.135,45	242.135,45	38.673,19
310	510	000	NV 3.3.90.39.00	0,00	167.418,47	0,00	0,00	0,00	167.418,47	1,73	0,00	0,00	0,00	167.416,74	167.416,74	167.416,74	0,00
215	510	000	NV 3.3.90.46.00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00	99.100,00	44.100,00	44.100,00	55.000,00
216	510	000	NV 4.4.90.51.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	510	000	NV 4.4.90.52.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA														
218	500	002	NV 3.3.90.30.00	27.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	9.000,00	5.149,25	0,00	0,00	0,00	3.850,75	3.850,75	3.850,75	0,00
219	500	002	NV 3.3.90.39.00	1,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.001,00	1,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
			LIBERDADE ASSISTIDA														
220	500	005	NV 3.3.50.39.01	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,00	5.104,00	5.104,00	0,00
221	500	005	NV 3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	500	005	NV 3.3.90.36.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	500	005	NV 3.3.90.39.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			C.R.A.S. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL														
224	510	000	NV 3.3.90.30.00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	15,62	0,00	0,00	0,00	24.984,38	24.984,38	24.984,38	0,00
225	510	000	NV 3.3.90.36.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	510	000	NV 3.3.90.39.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	500	019	NV 4.4.90.52.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	510	000	NV 4.4.90.52.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			PAIF - CRAS														
229	500	009	NV 3.3.90.30.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.833,46	0,00	1.267,92	337,96	4.166,54	3.312,78	2.382,82	1.783,72
230	500	009	NV 3.3.90.36.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	500	009	NV 3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			IGD - SUAS														
232	500	011	NV 3.3.90.30.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	500	011	NV 3.3.90.36.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	500	011	NV 3.3.90.39.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	500	011	NV 4.4.90.52.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			BOLSA FAMÍLIA														
236	500	004	NV 3.3.90.30.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	500	004	NV 3.3.90.36.00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 35 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

10 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
238	500 004 NV	3.3.90.39.00		1,00						1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	500 004 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0011.2060.0000		CASA ABRIGO MUNICIPAL														
240	500 017 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	251.003,11	0,00	0,00	0,00	0,00	251.003,11	130.998,06	11.774,38	11.774,38	10.852,92	120.005,05	120.005,05	108.230,67	11.774,38
241	500 017 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.086,51	0,00	0,00	0,00	0,00	39.086,51	19.623,26	2.001,63	2.001,63	1.761,91	19.463,25	19.463,25	17.461,62	2.001,63
242	500 017 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	500 017 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	500 017 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	120,00	80,00	44,94	44,94	880,00	449,40	449,40	430,60
245	500 017 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	500 017 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.244.0011.2061.0000		CRIANÇA FELIZ														
247	500 016 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	85.234,91	0,00	0,00	0,00	0,00	85.234,91	34.988,92	5.369,37	5.369,37	4.907,00	50.245,99	50.245,99	44.876,62	5.369,37
248	500 016 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00	26.558,08	18.655,74	869,89	869,89	834,19	7.902,34	7.902,34	7.032,45	869,89
249	500 016 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	500 016 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	500 016 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	500 016 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	26.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.496,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	26.496,00	16.200,00	16.200,00	10.296,00
253	500 016 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'														
020502			CONSELHO TUTELAR DO MENOR	164.124,16	0,00	0,00	0,00	0,00	164.124,16	26.694,16	9.366,00	12.866,00	12.866,00	137.430,00	120.430,00	111.064,00	26.366,00
	08.244.0011.2048.0000		CONSELHO TUTELAR DO MENOR														
254	510 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	105.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00	105.016,80	19.668,80	7.805,00	7.805,00	7.805,00	85.348,00	85.348,00	77.543,00	7.805,00
255	510 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.003,36	0,00	0,00	0,00	0,00	21.003,36	7.021,36	1.561,00	1.561,00	1.561,00	13.982,00	13.982,00	12.421,00	1.561,00
256	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	510 000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	38.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	38.100,00	21.100,00	21.100,00	17.000,00
260	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'														
020503			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.243.0011.2049.0000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE														
261	510 000 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'														
020504			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIBEIRÃO	30.002,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	10.002,00	6.175,81	425,00	0,00	0,00	3.826,19	1.176,19	1.176,19	2.650,00
	08.244.0011.2050.0000		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIBEIRÃO BONITO														
262	510 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 36 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

11 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
263	510 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	510 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.173,81	425,00	0,00	0,00	3.826,19	1.176,19	1.176,19	2.650,00
265	510 000 NV	4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	510 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESEN'														
020505			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0016.2065.0000			ASSISTENCIA AO IDOSO														
267	500 013 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	500 013 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	06		DIRETORIA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA														
020601			SERVIÇO CULTURAL	640.643,00	924.675,76	36.661,02	101.161,02	11.161,02	1.528.657,74	322.304,08	307.303,65	32.945,44	39.031,57	1.206.353,66	721.028,49	701.665,96	504.687,70
13.392.0012.2051.0000			SERVIÇO CULTURAL														
305	110 000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	0,00	150.746,42	0,00	0,00	0,00	150.746,42	11.113,26	26.609,51	26.609,51	28.233,18	139.633,16	139.633,16	117.894,31	21.738,85
306	110 000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	27.638,49	0,00	0,00	0,00	27.638,49	9.936,42	2.314,44	2.314,44	2.086,14	17.702,07	17.702,07	15.387,63	2.314,44
269	110 000 NV	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	35.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00	35.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	4.202,75	443,90	0,00	0,00	23.797,25	22.773,35	22.773,35	1.023,90
271	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	600.000,00	454.319,58	25.500,00	101.161,02	0,00	1.028.819,58	59.725,73	251.790,00	9.493,49	8.712,25	969.093,85	528.340,48	527.559,24	441.534,61
324	100 080	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	0,00	116.480,23	0,00	0,00	0,00	116.480,23	109.400,23	0,00	0,00	0,00	7.080,00	0,00	0,00	7.080,00
326	100 061	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	0,00	77.096,69	0,00	0,00	0,00	77.096,69	72.246,69	0,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	4.850,00
273	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	39.345,02	11.161,02	0,00	11.161,02	28.185,00	0,20	26.145,80	0,00	0,00	28.184,80	2.039,00	2.039,00	26.145,80
313	100 079	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	100 079	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	16.049,33	0,00	0,00	0,00	16.049,33	36,80	0,00	-5.472,00	0,00	16.012,53	10.540,43	16.012,43	0,10
325	100 061	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	110 000	4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	06		DIRETORIA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA														
020602			UNIDADES MUNICIPAIS DE ESPORTES	575.042,80	267.575,72	63.021,56	79.134,56	0,00	779.596,96	39.138,49	71.555,01	55.525,36	63.995,42	740.458,47	672.697,00	659.961,64	80.496,83
27.812.0012.2052.0000			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL														
275	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	124.204,63	0,00	33.484,00	0,00	0,00	90.720,63	1.098,55	0,00	0,00	0,00	89.622,08	89.622,08	89.622,08	0,00
276	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.835,17	0,00	3.013,56	0,00	0,00	27.821,61	16.211,58	1.121,34	1.121,34	1.057,42	11.610,03	11.610,03	10.488,69	1.121,34
277	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	73.946,00	184,00	17.606,00	0,00	143.762,00	21.826,36	625,10	4.608,68	3.751,18	121.935,64	102.613,53	101.556,03	20.379,61
278	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO,	350.000,00	165.840,72	0,00	61.528,56	0,00	515.840,72	0,00	68.358,57	48.345,34	57.736,82	515.840,72	467.401,36	456.844,84	58.995,88
280	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	27.789,00	26.340,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 37 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANÇETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

12 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
02	06		DIRETORIA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA														
020603			TURISMO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0012.2053.0000			TURISMO														
282	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	07		DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
020701			DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	121.371,30	0,00	0,00	0,00	0,00	121.371,30	31.507,05	1.064,56	1.064,56	1.172,20	89.864,25	89.864,25	88.799,69	1.064,56
20.541.0013.2054.0000			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
287	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	89.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.110,00	9.601,52	0,00	0,00	108,97	79.508,48	79.508,48	79.508,48	0,00
288	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.256,30	0,00	0,00	0,00	0,00	32.256,30	21.900,53	1.064,56	1.064,56	1.063,23	10.355,77	10.355,77	9.291,21	1.064,56
289	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	08		SEGURANÇA PUBLICA														
020801			CIDADE SEGURA	102.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.757,00	7,00	0,00	9.164,16	16.291,84	102.750,00	82.733,12	82.733,12	20.016,88
06.181.0014.2055.0000			CIDADE SEGURA														
294	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	110 000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	102.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.750,00	0,00	0,00	9.164,16	16.291,84	102.750,00	82.733,12	82.733,12	20.016,88
300	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	99		RESERVA														
029999			RESERVA	1.263.210,46	0,00	598.009,82	0,00	377.889,09	665.200,64	665.200,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
302	110 000 NV	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	429.939,68	0,00	283.508,99	170.060,32	170.060,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 38 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

13 de 13

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
99.999.9999.9999.0001			RESERVA - EMENDA 013/2017 LOM														
303	110 000 NV	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	663.210,46	0,00	168.070,14	0,00	94.380,10	495.140,32	495.140,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO				60.000.000,00	14.243.582,14	859.522,24	2.120.600,43	120.600,43	65.384.059,90	9.074.721,71	5.457.223,35	5.754.585,66	5.892.581,86	56.309.338,19	48.133.111,27	45.744.751,06	0.564.587,13
PREFEITURA MUNICIPAL																	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				60.000.000,00	14.243.582,14	859.522,24	2.120.600,43	120.600,43	65.384.059,90	9.074.721,71	5.457.223,35	5.754.585,66	5.892.581,86	56.309.338,19	48.133.111,27	45.744.751,06	0.564.587,13

RIBEIRAO BONITO, 31 de OUTUBRO de 2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito

VANDERLEI AP PAULO DA SILVA
Gestor Contabilidade - CRC: 1SP203356/O-5/SP

MURILO PICAGLI
Coordenador Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 39 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2024

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

1 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		60.323.073,08 53.793.371,77	3.909.310,19 47.272.698,99	5.685.751,94 5.823.641,14	8.909.139,99 44.884.231,78
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	408.701,55 316.152,56	46.345,44 316.152,56	46.345,44 46.345,44	46.345,44 269.807,12
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	140.179,41 132.554,44	588,02 132.554,44	588,02 588,02	588,02 131.966,42
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	18.588.115,89 15.958.365,76	1.707.803,42 15.603.503,84	1.707.803,42 1.629.274,53	2.005.961,52 13.952.404,24
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.330.605,40 2.515.090,33	267.385,53 2.391.746,73	267.385,53 256.960,47	390.265,08 2.124.825,25
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.353,57 400,18	0,00 400,18	0,00 0,00	0,00 400,18
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.606.243,99 1.606.243,99	30.073,56 1.271.942,10	336.494,21 336.494,21	334.301,29 1.271.942,10
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	265.804,61 245.178,05	0,00 177.131,78	15.993,17 15.993,17	68.046,27 177.131,78
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	1.193.273,04 1.046.473,04	0,00 836.831,15	96.607,42 96.607,42	209.641,89 836.831,15
3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM	4.808.834,40 4.808.834,40	0,00 3.719.125,80	413.236,20 413.236,20	1.089.708,60 3.719.125,80
3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA	2.640.765,60 2.635.605,00	0,00 1.976.703,75	219.633,75 219.633,75	658.901,25 1.976.703,75
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	35.640,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	71.500,00 36.852,08	4.363,00 30.707,08	3.131,00 3.201,08	7.051,00 29.801,08
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.351.628,05 5.708.317,12	191.883,94 5.021.257,68	813.057,69 1.013.573,52	809.752,30 4.898.564,82
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	12.176,60 9.732,50	0,00 6.812,75	973,25 973,25	2.919,75 6.812,75
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	15.124.427,14 14.119.522,80	1.393.436,11 11.943.207,57	1.409.960,29 1.429.089,85	2.330.544,34 11.788.978,46
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.886.605,31 2.886.604,31	187.265,00 2.408.566,51	278.600,00 278.600,00	478.037,80 2.408.566,51
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	937.817,52 868.579,45	0,00 657.581,50	51.569,06 51.569,06	356.682,65 511.896,80
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	102.750,00 102.750,00	0,00 82.733,12	9.164,16 16.291,84	20.016,88 82.733,12
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	750.850,00 747.901,07	80.000,00 663.291,33	15.209,33 15.209,33	84.609,74 663.291,33
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00 1.415,29	166,17 1.249,12	0,00 0,00	166,17 1.249,12
3.3.90.93.07	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	46.800,00 46.800,00	0,00 31.200,00	0,00 0,00	15.600,00 31.200,00
DESPESAS DE CAPITAL		4.395.786,18 2.515.966,42	1.547.913,16 860.412,28	68.833,72 68.940,72	1.655.447,14 860.519,28
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	2.239.000,00 1.499.810,36	1.499.810,36 0,00	0,00 0,00	1.499.810,36 0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.844.489,87 732.606,33	19.057,00 618.080,45	52.150,00 52.150,00	114.525,88 618.080,45
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.296,31 283.549,73	29.045,80 242.331,83	16.683,72 16.790,72	41.110,90 242.438,83
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		665.200,64 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	665.200,64	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 40 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2024

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2024 A 31/10/2024) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

2 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	65.384.059,90 56.309.338,19	5.457.223,35 48.133.111,27	5.754.585,66 5.892.581,86	10.564.587,13 45.744.751,06
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			941.634,47	8.157.616,54
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				53.902.367,60
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes.....				12.275.731,50
	Total do Saldo				12.275.731,50
	TOTAL GERAL				66.178.099,10

RIBEIRAO BONITO, 31 de OUTUBRO de 2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito

VANDERLEI AP PAULO DA SILVA
Gestor Contabilidade - CRC: 1SP203356/O-6/SP

MURILO PICAGLI
Gestor Denador Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1840

Página 41 de 41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2023 A OUT/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.077.074,23	6.913.049,96	6.409.995,25	5.492.447,03	4.541.091,47	5.494.311,74	5.632.591,08	7.668.607,32	6.374.319,10	5.763.916,52	4.883.454,45	5.907.617,07	70.158.475,22
Receita Tributária	332.434,85	567.160,95	213.812,91	262.089,38	278.484,20	309.952,78	635.314,28	1.230.358,59	485.926,08	928.230,54	663.321,42	502.779,70	6.409.865,68
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	73.541,05	100.874,68	54.304,34	6.010,10	3.153,55	18.194,06	205.625,07	1.714,61	201.438,44	68.007,01	74.416,85	1.361,87	808.641,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	195.291,92	204.844,19	215.332,87	202.694,27	194.555,17	233.337,07	238.167,63	213.759,59	222.334,92	209.878,04	197.624,28	225.409,79	2.553.229,74
Transferências Correntes	4.261.940,24	5.441.367,33	5.920.612,98	5.005.239,52	4.044.314,89	4.100.699,90	4.549.751,65	6.217.467,12	5.461.106,77	4.550.888,61	3.926.405,68	5.021.182,72	58.500.977,41
Outras Transferências Correntes	213.866,17	598.802,81	5.932,15	16.413,76	20.583,66	832.127,93	3.732,45	5.307,41	3.512,89	6.912,32	21.686,22	156.882,99	1.885.760,76
DEDUÇÕES (II)	517.144,71	592.324,88	784.760,17	704.370,56	545.115,29	565.939,59	599.011,12	676.357,53	524.168,23	551.987,11	481.268,49	682.152,84	7.224.600,52
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	517.144,71	592.324,88	784.760,17	704.370,56	545.115,29	565.939,59	599.011,12	676.357,53	524.168,23	551.987,11	481.268,49	682.152,84	7.224.600,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.559.929,52	6.320.725,08	5.625.235,08	4.788.076,47	3.995.976,18	4.928.372,15	5.033.579,96	6.992.249,79	5.850.150,87	5.211.929,41	4.402.185,96	5.225.464,23	62.933.874,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.559.929,52	6.320.725,08	5.625.235,08	4.788.076,47	3.995.976,18	4.928.372,15	5.033.579,96	6.992.249,79	5.850.150,87	5.211.929,41	4.402.185,96	5.225.464,23	62.933.874,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.559.929,52	6.320.725,08	5.625.235,08	4.788.076,47	3.995.976,18	4.928.372,15	5.033.579,96	6.992.249,79	5.850.150,87	5.211.929,41	4.402.185,96	5.225.464,23	62.933.874,70